

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
Fundo Social Europeu Mais



AÇORES 5 2030

PROGRAMA OPERACIONAL

Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional da Região
Autónoma dos Açores para o período de programação 2021-2027

- RESUMO NÃO TÉCNICO -

RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

outubro de 2022



Cofinanciado por:



ÍNDICE

1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?	3
1. QUAL FOI A METODOLOGIA UTILIZADA?	4
3. QUAL O OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUE TERRITÓRIO ABRANGE?	12
3.1. Breve descrição do Objeto de Avaliação.....	12
3.2. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade (QEAS)	19
4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E QUAL A SUA EVOLUÇÃO SEM A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA DO AÇORES 2030?	27
4.1. Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	27
4.2. Energia.....	28
4.3. Competitividade, Produtividade e Especialização Inteligente	29
4.4. Qualificação Territorial.....	30
4.5. Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	32
4.6. Desenvolvimento Social	34
4.7. Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS).....	36
5. QUAIS OS EFEITOS MAIS SIGNIFICATIVOS DA PROPOSTA DO AÇORES 2030?	38
6. QUE RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS?	44
7. O QUE ACONTECE APÓS A APROVAÇÃO DO AÇORES 2030?	48
8. QUAIS A PRINCIPAIS CONCLUSÕES?	51

1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

O presente documento concretiza o **Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Final (RF) (ou Relatório Ambiental)** da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa Regional dos Açores 2030 (Açores 2030)**, na sua versão final, procurando respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o no âmbito do previsto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que transpõe para a Região a Diretiva 2001/42/CE relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente - Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). Esta legislação é aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo respetivo artigo 3.º, nomeadamente:

- Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos do regime de AIA da Região Autónoma dos Açores, na sua atual redação;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos da legislação aplicável;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Como tal, e considerando que o Açores 2030 se enquadra no conjunto de “planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente”, a presente AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência.

Adicionalmente, a Comissão veio estabelecer, através de comunicação, orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente», as quais acrescem para o próximo período de programação, na necessidade de atender no âmbito do exercício da AAE, ao princípio do DNSH (*Do No Significant Harm*). De acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, deverá ser verificada a sustentabilidade dos investimentos em torno de 6 objetivos ambientais:

- a mitigação das alterações climáticas;
- a adaptação às alterações climáticas;
- a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- a transição para uma economia circular;
- a prevenção e o controlo da poluição;
- e a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Esta avaliação complementou a da presente AAE.

2. QUAL FOI A METODOLOGIA UTILIZADA?

A Diretiva 2001/42/CE é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º da Diretiva 2001/42/CE).

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia. Subsidiariamente, o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, estabelece assim que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do programa em avaliação.

Neste contexto, e em consonância com as boas práticas e experiência nacional em matéria de AAE, os objetivos que presidem genericamente a realização da AAE do Açores 2030 são:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Em consonância com os objetivos preconizados, a AAE intervém assim em duas fases do Açores 2030:

- **Durante o seu processo de elaboração:**
 - Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
 - Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
 - Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do Programa.
- **Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica:** através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade do Açores 2030, durante o seu período de vigência.

O desenvolvimento e resultados deste processo são apresentados em sede do Relatório Final (ou Relatório Ambiental (RA) Versão Final). A versão preliminar do RA foi, conjuntamente com o RNT, submetida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da implementação do Açores 2030, e a consulta pública, conjuntamente com os elementos do Programa.

Decorrente dessas consultas resultou a versão definitiva/final do RA e presente RNT, contemplando a introdução das alterações que se consideraram pertinentes, em resultado das consultas acima mencionadas. De salientar que não foram recebidas quaisquer participações públicas no âmbito da AAE.

Formalmente, antes do início da Fase 3 (isto é, antes da implementação do Programa), é elaborada uma Declaração Ambiental (DA), que será entregue à Autoridade Ambiental (Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas) e a todas as ERAE, contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no Açores 2030;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do Açores 2030, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução do Açores 2030.

Assim, e em conformidade com as orientações da legislação, a AAE apresenta três momentos distintos, cujo encadeamento é apresentado na Figura 2.1, sendo que o presente relatório constitui-se como um produto da Fase 2 da AAE

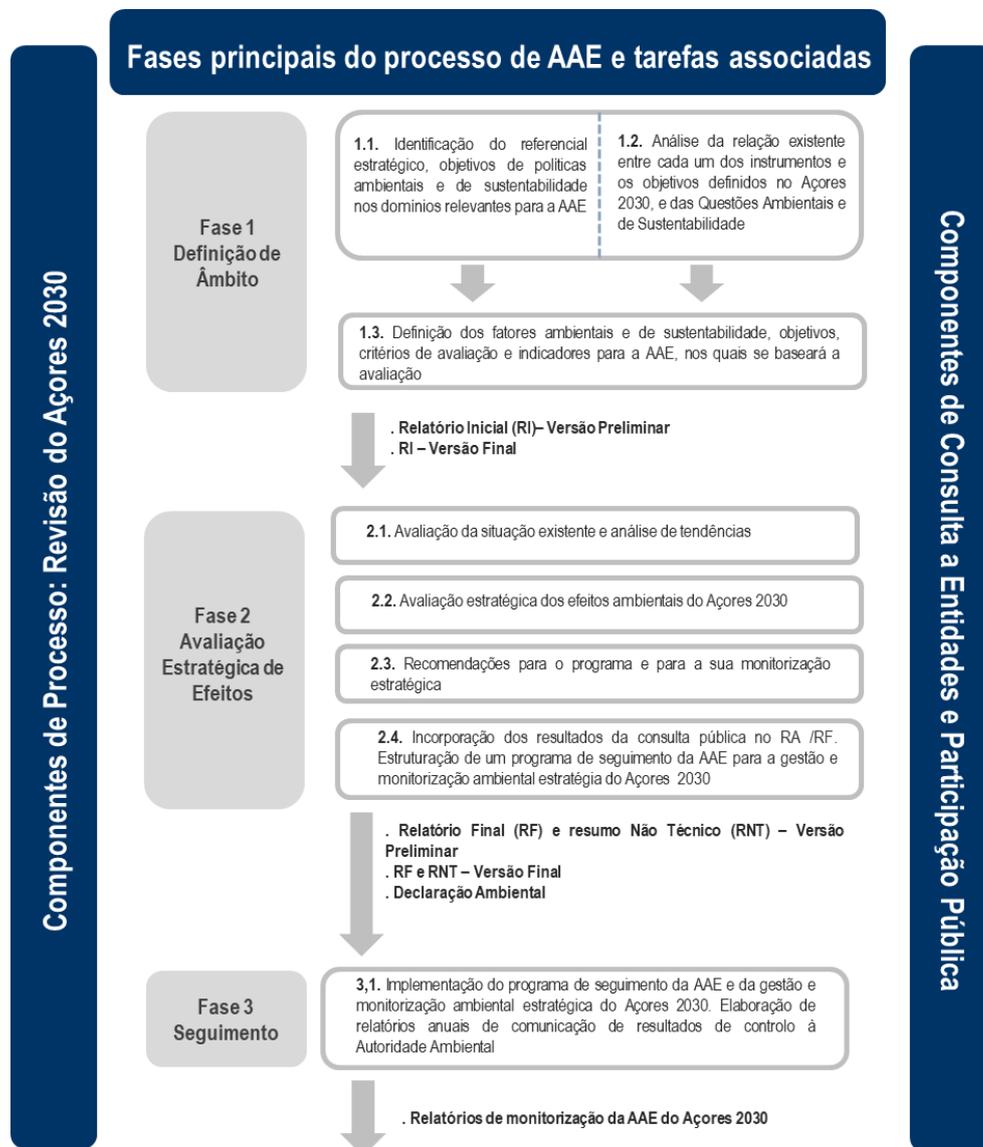


Figura 2.1 | Etapas da AAE previstas na legislação e principais produtos da AAE do Açores 2030

O processo de AAE foi então estruturado em torno de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) selecionados de acordo com as especificidades do Programa, do Quadro de Referência Estratégico orientador (que contém as principais políticas, programas e estratégias e que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e setorial (Quadro 2.1) e do território em questão, quer ao nível da caracterização da situação atual, quer na avaliação estratégica dos efeitos da implementação do Açores 2030.

Quadro 2.1 | Quadro de Referência Estratégico da AAE

Quadro de Referência Estratégico
Documentos de Referência Internacionais
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
Pacto Ecológico Europeu (PEE)
Convenção Europeia da Paisagem (CEP)
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)
Acordo de Paris (AP)
Lei Europeia do Clima (LEC)
Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC)
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)
Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML)
Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)
Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington)
Convenção sobre a Biodiversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS)
Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (REEUR)
Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)**
Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPAEE)**
Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)**
Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)**
Quadro de Ação de Sendai 2015-2030 (Quadro Sendai)
Documentos de Referência Nacionais
Estratégia Portugal 2030
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Lei de Bases do Clima (LC)
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)*
Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)
Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 <i>em consulta pública</i>)
Estratégia dos Biorresíduos (EB)
Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)

Quadro de Referência Estratégico	
Documentos de Referência Regionais	
Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)	
Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC)	
Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE2030) (em elaboração)	
Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ERCPES)	
Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPC Açores)	
Objetivos de qualidade de paisagem e orientações para a gestão da paisagem (adaptação da CEP à RAA)	
Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE) (em elaboração)	
Plano Regional de Saúde dos Açores 2021-2030 (PRSA 2021 - 2030)	
Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores 2018-2024 (PMEA)	
Estratégia Florestal dos Açores (EFA)	
Estratégia para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica dos Açores (ERDABA)	
Programa de Inovação e Digitalização da Agricultura dos Açores (PIDAA)	
Plano de Ação para a Produção e Promoção de Produtos Agrícolas Biológicos da Região Autónoma dos Açores (PAPPABA)	
Plano de Ação 2019-2030 da Sustentabilidade do Destino Turístico Açores (PASDTA)	
Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores (PEMTA)	
Plano Integrado dos Transportes dos Açores 2014-2016 e 2021-2030 (PIT) (em elaboração)	
Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores (PRAC)	
Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA 20+) (em elaboração)	
Programa Regional da Água (PRA) (aguarda publicação)	
Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRH-Açores 2022-2027) (aguarda publicação)	
Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores (PGRIA) (em revisão - elaboração do 2.º ciclo)	
Relatório do 2.º Ciclo da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha de 2019 (2.º Ciclo da DQEM) (2018-2024)	
Plano Setorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores (PSRN2000 RAA)	
Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PGSE-A) (em elaboração)	
Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores (PAE)	
Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA)	
Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional – Subdivisão dos Açores (PSOEMA) (proposta)	
Planos de Ação das Reservas da Biosfera da ilha do Corvo, Flores, Graciosa e Fajã de São Jorge (PA RB Açores)	
Planos de Ordenamento de Orla Costeira (POOC)	
Planos de Ordenamento de Bacia Hidrográfica de Lagoa (POBHL)	
Planos de Ordenamento de Área Protegida (POAP)	

Foi selecionado um conjunto de FCD (Quadro 2.2) considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com os objetivos e âmbito de intervenção da proposta de Açores 2030, validado com as ERAE em sede do Relatório Inicial da AAE (de Definição do Âmbito). Com base nesses FCD, bem como nos respetivos critérios de avaliação e indicadores associados para a caracterização da situação atual (de forma a definir qual a *baseline* em relação aos resultados de algumas estratégias), foi então desenvolvida a análise à situação atual, às tendências de evolução e aos respetivos potenciais efeitos que o Programa poderá ter ao nível de cada FCD em análise. Com base nesses efeitos identificados cruzados com as QEAS e QRE são propostas, também por cada FCD, um conjunto de recomendações que a AAE considera pertinentes para que o Programa consiga dar uma resposta mais eficaz e objetiva a essas QEAS e aos objetivos e metas do QRE. De salientar que ao longo do processo de desenvolvimento do Programa foram já sendo analisadas em conjunto

com a equipa do Programa diversas recomendações, muitas das quais já se encontram internalizadas na proposta final do Açores 2030.

Quadro 2.2 | Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação para a AAE do Açores 2030

FCD	Pertinência	CrITÉrios de AvaliaÇão
Riscos e MitigaÇão e AdaptaÇão às AlteraÇões Climáticas	Avaliar de que forma o Açores 2030 Açores tem em consideração os princípios e práticas de mitigaÇão e adaptaÇão às AlteraÇões Climáticas.	MitigaÇão e AdaptaÇão às AlteraÇões Climáticas: Qual o contributo do Açores 2030 Açores para a capacidade de mitigaÇão e adaptaÇão às AlteraÇões Climáticas?
	Avaliar o contributo do Açores 2030 Açores no que se refere aos seus Objetivos e Medidas relativamente à internalizaÇão dos princípios de prevenÇão e/ou minimizaÇão dos riscos naturais, e tecnológicos.	Riscos naturais: De que forma a estratégia adotada pelo Açores 2030 Açores contribui para a reduÇão dos riscos naturais (e.g. risco de desertificaÇão, risco de cheia, risco de erosão, risco de erosão costeira, risco sísmico)? Riscos Tecnológicos: De que forma a estratégia adotada pelo Açores 2030 Açores contribui para a reduÇão dos riscos tecnológicos (e.g. risco de acidentes industriais)?
Energia	Avaliar o contributo do Açores 2030 Açores para a reduÇão do consumo de fontes fósseis de energia, aproveitamento eficiente de recursos energéticos endógenos, bem como fontes de energia renováveis e limpas, e implementaÇão de soluÇões que promovam a mobilidade urbana sustentável.	Recursos Energéticos: De que forma o Açores 2030 contribui para o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos como fontes de energia alternativas?
		Eficiência Energética: De que forma o Açores 2030 contribui para a reduÇão do consumo de energia nos vários sectores de atividade?
		Mobilidade Urbana Sustentável: O Açores 2030 promove a implementaÇão de meios de mobilidade urbana sustentáveis?
Competitividade, Produtividade e EspecializaÇão Inteligente	Avaliar o contributo do Açores 2030 Açores para a conservaÇão e valorizaÇão dos recursos e valores naturais, assim como da sua capacidade dinamizar e promover o setor do turismo, da economia do mar e da agroindústria, contribuindo para o desenvolvimento económico, criaÇão de emprego	Turismo : AvaliaÇão da contribuiÇão do Açores 2030 para o reforço de uma atividade turística que se pretende diferenciadora e que assenta nos recursos endógenos do arquipélago sem comprometer a preservaÇão dos valores presentes.
		Agricultura e agroindústria: AvaliaÇão da contribuiÇão do Açores 2030 para o desenvolvimento dos setores da agricultura e agroindústria orientada para o acréscimo de produtividade, competitividade e inovaÇão, através da promoÇão da eficiência na utilizaÇão dos recursos e proteÇão do ambiente.
		Economia do mar: AvaliaÇão da contribuiÇão do Açores 2030 para o desenvolvimento da economia do mar, nomeadamente a investigaÇão e inovaÇão no setor, transferênciade tecnologia, criaÇão de emprego, de serviços e produtos.
		Espaço e Ciência dos Dados: Avaliar que forma o Açores 2030 potencia o interesse de entidades nacionais e internacionais pela RAA, enquanto localizaÇão privilegiada para a instalaÇão de sensores destinados à observaÇão da atmosfera e do espaço, assim como de infraestruturas de receÇão de dados de deteÇão remota e de navegaÇão/posicionamento.
QualificaÇão Territorial	Avaliar o contributo do Açores 2030 Açores para a melhoria das condiÇões de habitabilidade, bem como a manutenÇão da qualidade de ambiente urbano e paisagem.	RequalificaÇão ambiental: O Açores 2030 promove a prevenÇão e controlo da poluiÇão, preservaÇão e melhoria das condiÇões ambientais e eficiência no uso de recursos naturais, e reforço da transiÇão para a economia circular dos serviços ambientais?
		QualificaÇão do Edificado e Identidade: O Açores 2030 promove a conservaÇão e regeneraÇão urbana do edificado, e a reabilitaÇão ou requalificaÇão de zonas degradadas ou abandonadas, e uma coesão e transversalidade do edificado e paisagem urbana na relaÇão urbano-rural?

FCD	Pertinência	Critérios de Avaliação
Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	Avaliar o contributo do Açores 2030 Açores para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais.	Recursos Hídricos: O Açores 2030 promove a utilização sustentável dos recursos hídricos existentes? Solo: O Açores 2030 promove a proteção e reabilitação dos solos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental?
	Avaliar o contributo do Açores 2030 Açores para a proteção e utilização sustentável dos valores naturais	Conservação da natureza e biodiversidade: O Açores 2030 promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?
	Avaliar de que forma o Açores 2030 tem em consideração os valores paisagísticos e patrimoniais da região.	Paisagem e Património: De que forma o Açores 2030 contribui para a salvaguarda e valorização e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenção
Desenvolvimento Social	Avaliar o contributo do Açores 2030 Açores para o combate à pobreza, contra a exclusão e as disparidades sociais; na promoção do emprego e na capacitação da população jovem e adulta.	População - O Açores 2030 contribui para o aumento da população residente?
		Emprego – O Açores 2030 contribui para a criação de emprego?.
		Educação – O Açores 2030 contribui para a capacitação e formação da população?
		Pobreza – O Açores 2030 contribui para a coesão social e para a redução da proporção da população em risco de pobreza?
		Saúde: O Açores 2030 contribui para a melhoria do acesso e qualidade do serviço regional de saúde

A análise mais pormenorizada da proposta de Açores 2030 foi desenvolvida por FCD (Figura 2.2), o que permitiu condensar a avaliação estratégica de efeitos através:

- Da avaliação da situação existente;
- Das tendências de evolução na ausência de implementação da proposta de Açores 2030;
- Da avaliação das políticas de medidas, fundamentação e tipologias de ação para os diferentes Objetivos Específicos assumidos para o Programa, em termos dos efeitos positivos e negativos para a sustentabilidade, e de identificação de recomendações;
- Da definição de objetivos, indicadores e a elaboração de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica do Açores 2030.

Adicionalmente, o cumprimento dos pressupostos de uma AAE pressupõe uma significativa capacidade de articulação e interação entre a equipa do Programa e a equipa da AAE, bem como com a equipa da Avaliação *ex-ante*, e de participação em *focus-groups* com entidades com intervenção na Região que possibilitaram uma análise transversal continuada das questões estratégicas e das opções do programa.

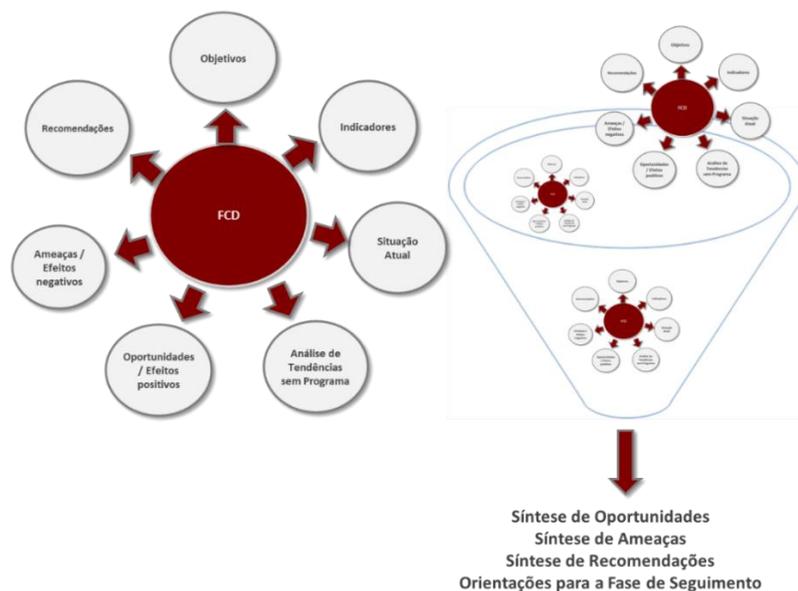


Figura 2.2 | Desenvolvimento do Relatório Final em torno dos Fatores Críticos para a Decisão

Assim, para além dos momentos formalmente definidos para a discussão das diferentes fases, foi promovida uma articulação eficaz para a resolução de problemas identificados e adoção atempada de medidas de minimização, por forma a dotar o processo de uma componente prática e de aplicabilidade significativa.

3. QUAL O OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUE TERRITÓRIO ABRANGE?

3.1. Breve descrição do Objeto de Avaliação

A Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, é a estratégia de desenvolvimento com fundamento mais relevante para o Acordo de Parceria e tem como visão:

«Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial» e organiza-se em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.»

Assumindo-se como o referencial para a definição e implementação das políticas públicas estruturais, designadamente das que decorrem dos fundos europeus, como as que constam no Acordo de Parceria, a Estratégia Portugal 2030 serviu também de enquadramento estratégico ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e enforma igualmente todos os documentos de planeamento estratégico transversais, territoriais ou setoriais, designadamente o Programa Nacional de Reformas e as Grandes Opções, bem como a programação dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento económico e social, designadamente os financiados pelos fundos europeus, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros que a aprovou.

Neste contexto, o Acordo de Parceria, também designado de Portugal 2030, assume esse alinhamento estratégico, desenvolvendo-se a partir da visão da Estratégia Portugal 2030, e em linha com os cinco objetivos estratégicos (OP) da União Europeia, a saber:

- uma **Europa mais competitiva e mais inteligente (OP1)**, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo;
- uma **Europa mais verde (OP2)**, que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- uma **Europa mais conectada (OP3)**, com redes de transportes e digitais estratégicas;
- uma Europa mais social e inclusiva (OP4), na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
- uma **Europa mais próxima dos cidadãos (OP5)**, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Importa destacar o PRR como o principal instrumento adicional ao Acordo de Parceria no atual período de programação e as complementaridades com o Portugal 2030 e, em concreto, das

Avaliação Ambiental Estratégica – RESUMO NÃO TÉCNICO do Relatório Final/Relatório Ambiental Açores 2030

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



suas opções de política, com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência português. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos no Portugal 2030 e no PRR pretende permitir uma capacidade reforçada de transformar a economia, a sociedade e o território de Portugal.

O Quadro 3.1 permite visualizar o modo como o Portugal 2030 responde às quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030 materializando, assim, o alinhamento do Acordo de Parceria com a estratégia nacional de desenvolvimento definida para a década.

Quadro 3.1 | Alinhamento entre a Estratégia Portugal 2030 e o Acordo de Parceria (Financiamento por Objetivo Estratégico (Acordo de Parceria) e por Agenda Temática (Estratégia Portugal 2030))

Objetivo Estratégico da União Europeia	Agendas da Estratégia Portugal 2030				Total (Milhões de Euros (M€))
	Agenda 1 – As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Agenda 2 – Digitalização, Inovação e Qualificação como Motores do Desenvolvimento	Agenda 3* - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	Agenda 4 – Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	
OP1 Portugal + Competitivo		4 728 M€		577 M€	5 305
OP2 Portugal + Verde			4 779 M€	613 M€	5 392
OP3 Portugal + Conectado				1 930 M€	1 930
OP4 Portugal + Social	3 865 M€	3 600 M€		418 M€	7 883
OP5 Portugal + Próximo				1 567 M€	1 567
Fundo Transição Justa				224 M€	224
Assistência Técnica					693
PRR	5 236 M€	6 397 M€	4 187 M€	823 M€	16 644
Portugal 2030 + PRR (M€)	9 102 (23%)	14 726 (37%)	8 966 (23%)	6 152 (16%)	39 639 (100%)

*Legenda: * Estas percentagens não refletem a totalidade do contributo do Portugal 2030 e PRR associado às concentrações temáticas relativas às alterações climáticas (37% no PRR e 37% no FC e 30% no FEDER, no Portugal 2030). Estas concentrações são cumpridas com o contributo adicional das outras agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030.*

A presente avaliação incide sobre a proposta do Açores 2030, cuja área de intervenção é Região Autónoma dos Açores (figura seguinte) tendo como objetivos nucleares contribuir para:

- melhorar a sua qualidade, em especial para reforçar a sua relevância e pertinência face às necessidades e oportunidades identificadas no âmbito dos respetivos domínios de intervenção;
- a sua coerência interna e externa, bem como as condições de eficácia e eficiência que se propõe colocar em ação para assegurar a sua boa gestão, controlo e avaliação;
- avaliar, no contexto da AAE (quando aplicável), os efeitos do Açores 2030 no

ambiente, na circularidade da economia e na luta contra as Alterações Climáticas, defendendo a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente, e uma utilização racional dos recursos naturais, acrescentando ainda que as exigências do domínio ambiental devem ser integradas na definição das políticas, com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável.

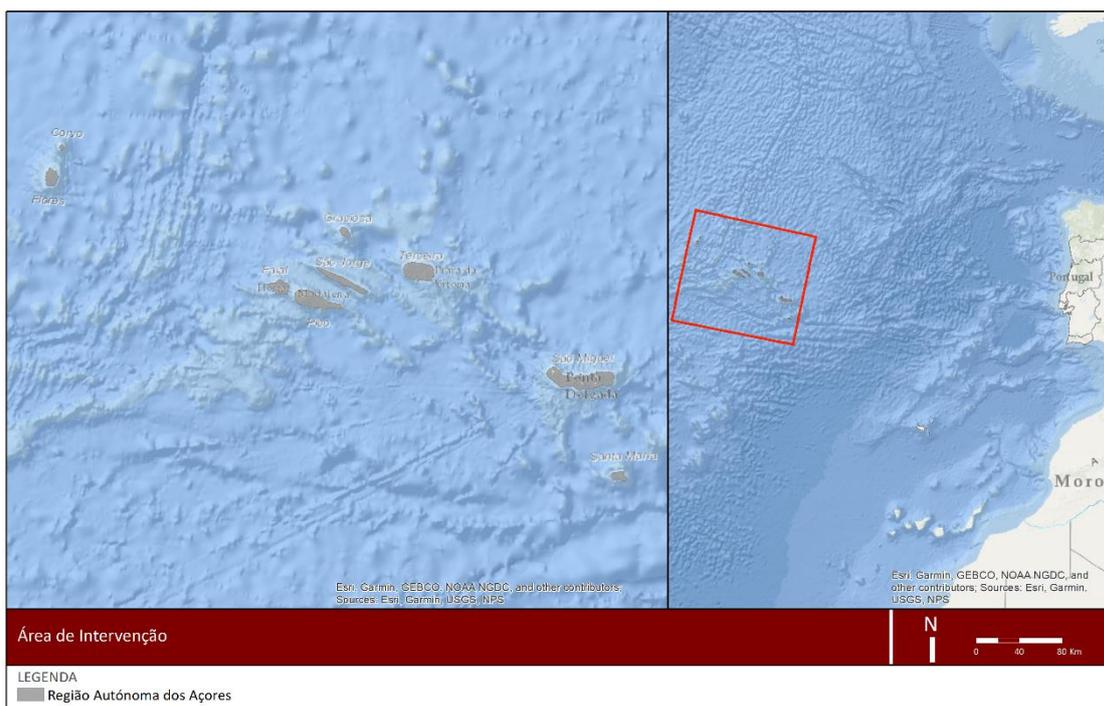


Figura 3.1 | Área de abrangência do Açores 2030 – NUT II

Assim, para cada Objetivo Estratégico do Portugal 2030, foram selecionados para o Açores 2030 os Objetivos específicos (OE) (desagregados em RSO e ESO), de cada Fundo da Política de Coesão e dentro destes a identificação das medidas de política a implementar na Região dos Açores (Quadro 3.2), por se considerar que são as medidas necessárias à região no seu atual contexto e na prossecução da sua visão de futuro.

Quadro 3.2 | Objetivos Políticos, Objetivos Específicos (RSO e ESO) e Tipologias a Mobilizar do Açores 2030 (Fonte: Programa Regional do Açores 2030)

Objetivo Político	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos Açores 2030	Tipologias a Mobilizar
Objetivo Político 1 (OP1) Promover o desenvolvimento económico, investigação, inovação e a digitalização	P 1A Competitividade, Investigação, desenvolvimento e inovação	RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	Projetos de ID&I e Missões de interesse estratégico e com impacto a nível regional, orientados para a resolução de grandes desafios sociais e promotores de parcerias e de cooperação alargada
			Infraestruturas científicas e tecnológicas e equipamento diretamente ligados a atividades de investigação e de inovação, enquadradas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIIE) e na Estratégia

Avaliação Ambiental Estratégica – RESUMO NÃO TÉCNICO do Relatório Final/Relatório Ambiental Açores 2030

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



Objetivo Político	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos Açores 2030	Tipologias a Mobilizar
			Regional de Especialização Inteligente para a Investigação e Inovação) (RIS3)
			Ações, projetos e núcleos de investigação aplicada e de inovação nas empresas, incluindo investigação industrial, desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade.
			Projeto simplificado de ID&I – instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME (para a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação, desenvolvimento tecnológico e de inovação)
		RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	Digitalização nas empresas, através de, projetos individuais simplificados na aquisição de serviços em domínios das tecnologias digitais
			Digitalização na Administração Pública (Regional e Local) e Ensino Superior
		RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	Apoios ao investimento empresarial para o reforço da competitividade
			Projetos simplificados – instrumentos de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME
			Ações coletivas de promoção regional, nacional e internacional de empresas regionais e dos produtos endógenos (incluindo produtos certificados com o selo "Marca Açores")
			Ações de promoção externa internacional do destino Açores, em mercados emissores alinhados com a estratégia regional para o desenvolvimento turístico e de acordo com a certificação como Destino Sustentável
			Investimento em infraestruturas físicas e capacitação de infraestruturas de incubação de empresas de base local, de acolhimento empresarial de apoio a micro e PME, parques empresariais, e zonas industriais, relevantes para o alargamento da base económica da RAA, para a manutenção do emprego e para a fixação da população
P 1B Conectividade digital	RSO1.5. Reforçar a conectividade digital	Criação de infraestruturas de base que permitam criar condições favoráveis à ampliação e implementação das infraestruturas de conectividade digital de banda larga	
		Instalação de redes de banda larga de alta velocidade	
Objetivo Político 2 (OP2) Promover a Sustentabilidade Ambiental	P 2A Energia, ação climática e sustentabilidade	RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa	Eficiência energética na administração pública e Ensino Superior
			Auditorias, diagnósticos e outros trabalhos necessários à realização de investimentos, bem como a avaliação «ex-post» independente que permita a avaliação e o acompanhamento do desempenho e da eficiência energética do investimento

Avaliação Ambiental Estratégica – RESUMO NÃO TÉCNICO do Relatório Final/Relatório Ambiental Açores 2030

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



Objetivo Político	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos Açores 2030	Tipologias a Mobilizar
			Eficiência energética no setor empresarial, nas IPSS e na habitação particular e social com o intuito de combater a pobreza energética
		RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos	Diversificação da produção de energia a partir de fontes de energia renovável, através da produção de energia eólica offshore, hídrica e hidrogénio verde
		RSO2.3. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E	Sistemas de armazenamento e aquisição de sistemas de gestão inteligente
		RSO2.4. Promover a adaptação às Alterações Climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	Proteção e defesa do litoral
			Meios materiais para a proteção civil
			Adaptação das Alterações Climáticas
			Gestão de recursos hídricos no âmbito da prevenção de inundações e outros riscos associados às alterações climáticas
		RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água	Prevenção e gestão de riscos naturais não associados ao clima e de riscos ligados às atividades humanas
			Ciclo da Água em alta e em baixa
		RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	Ciclo da Água: reutilização, resiliência, modernização e descarbonização,
			Gestão de resíduos: sub-investimentos em alta
			Gestão de resíduos: sub-investimentos em baixa
		RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	Economia circular
			Conservação da natureza, biodiversidade e património natural
	P 2B Mobilidade urbana sustentável	RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	Motorização do ar e do ruído
Criação de ciclovias e infraestruturas para mobilidade suave			
Expansão da rede de carregamento de veículos elétricos de acesso público			
Soluções de mobilidade partilhada			
Estudos, ações de sensibilização e divulgação de promoção da mobilidade elétrica			
	Renovação ou conversão de veículos de transporte coletivo de passageiros não poluentes		
Objetivo Político 3 (OP3) Desenvolver a Mobilidade	P 3A Acessibilidades	RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às Alterações Climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça	<p><u>Sistema aeroportuário:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Renovação e requalificação de infraestruturas de suporte à mobilidade aérea da RAA; - Aquisição de equipamentos, sistemas de proteção, de segurança e de gestão de tráfego aéreo; - Aquisição de viaturas de suporte à mobilidade aérea da Região Autónoma dos Açores; - Aquisição de equipamento de suporte à mobilidade aérea da Região Autónoma dos Açores. <p><u>Sistema Portuário:</u></p>

Avaliação Ambiental Estratégica – RESUMO NÃO TÉCNICO do Relatório Final/Relatório Ambiental Açores 2030

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



Objetivo Político	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos Açores 2030	Tipologias a Mobilizar	
			- Ações de reforço, adaptação, renovação e/ou requalificação das infraestruturas portuárias da RAA, melhorando as suas condições de operacionalidade, eficiência e segurança e aumentando a sua resistência a alterações climáticas; - Aquisição de equipamentos e sistemas de gestão portuária.	
	3R Alocação específica RUP		Financiamento do serviço público de transportes inter-ilhas	
Objetivo Político 4 (OP4) Promover estratégias para a coesão social	P 4A Qualificação e emprego	RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha	Adequação das infraestruturas e equipamentos pedagógicos a novos métodos de ensino Construção e requalificação de infraestruturas de ensino na Região Investir nas infraestruturas escolares da primeira infância (ex., creches e Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL))	
		ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	Apoios à contratação e à melhoria da qualidade do emprego Promoção da criação do próprio emprego e micro-empresendedorismo	
			Apoio à mobilidade geográfica e laboral	
			Ofertas de educação/formação profissionalizantes Ofertas de ensino superior Ofertas de formação avançada Formação para docentes e não docentes	
		ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência	Apoios à fixação de docentes	
			Formação de adultos	
			Formação de ativos	
		P 4B Saúde e inclusão social	RSO4.3. Promover a inclusão socioeconómica das comunidades marginalizadas, dos agregados familiares com baixos rendimentos e dos grupos desfavorecidos, incluindo as pessoas com necessidades especiais, através de ações integradas, incluindo habitação e serviços sociais	Reconversão e adaptação de edifícios para habitação social / Recuperação de fogos destinados a habitação pública social

Objetivo Político	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos Açores 2030	Tipologias a Mobilizar
		RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	Reforço das infraestruturas e equipamentos de saúde: - Aquisição e instalação de novos equipamentos mais tecnológicos e de diagnóstico mais eficaz, nas infraestruturas de saúde - Ações de requalificação e construção de infraestruturas de saúde de proximidade - Ações dirigidas à construção de infraestruturas hospitalares para a melhoria da capacidade de resposta aos novos desafios epidemiológicos e demográficos - Aquisição de viaturas não poluentes de suporte à prestação de cuidados de saúde da RAA
			Reforço da rede de respostas sociais: - Ações de reforço da capacidade regional de respostas de equipamentos sociais, incluindo Centros de dia e Centros comunitários - Aquisição de viaturas não poluentes de suporte de proximidade da RAA
		RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	Apoio a projetos de desenvolvimento de infraestruturas turísticas e culturais, tais como museus, centros interpretativos.
			Realização de investimentos para a criação de condições para a fruição e visitação de pontos de elevado interesse natural ou cultural ao nível dos patrimónios terrestre e subaquático
			Museus virtuais e interativos, incluindo construção/adaptação das infraestruturas e inventariação dos acervos culturais
			Desenvolvimento de conteúdos turísticos e culturais
		ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos	Integração de grupos vulneráveis no mercado de trabalho
			Ações de formação de base qualificante para grupos vulneráveis Capacitação dos recursos humanos da Economia Social e Solidária
		ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados	Apoio à rede de cuidados continuados
			Apoio ao Cuidador Informal
P 4C Combate à privação material		ESO4.13. Combate à privação material	- Distribuição direta (cabaz) de alimentos e/ou de assistência material de base, como seja produtos de saúde e higiene

Objetivo Político	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos Açores 2030	Tipologias a Mobilizar
			Medidas específicas ou medidas de integração na área da inclusão social, bem como alimentação e assistência material de base, às pessoas deslocadas da Ucrânia
	P 4D Apoio aos jovens	ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	Estágios Apoios à contratação e à melhoria da qualidade do emprego
Objetivo Político 5 (OP5) Promover a coesão territorial	P 5A Valorização económica e social do território	RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	Afirmação dos domínios de competitividade e especialização; Estruturação e provisão regional da rede de equipamentos; Regeneração e revitalização dos municípios, procurando inverter as tendências de falta de segurança e fortalecendo a resiliência urbana, designadamente ao nível da prevenção de riscos naturais, dos efeitos das alterações climáticas, fomentando os meios de mobilidade suave e valorizando e preservando o património histórico e cultural
		RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas	Estruturação e provisão dos equipamentos com raio de influência de ilha ou escala local; Regeneração e revitalização de espaços públicos das vilas e aglomerados populacionais, fomentando a retenção e fixação de população residente, fortalecendo a resiliência destes territórios, designadamente ao nível da prevenção de riscos naturais, fomentando a mobilidade, valorizando e preservando o património histórico e cultural (municípios com baixa densidade populacional)

Assim, o objeto de avaliação ambiental estratégica foi o Açores 2030, materializado nos respetivos Objetivos Específicos (RSO e ESO) e Medidas de Política definidas (com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar no que se refere à programação e concretização das políticas de desenvolvimento ambiental, económico e social).

A acompanhar a Consulta do presente Relatório está também o relatório relativo ao Programa Açores 2030, bem como o RA, e que podem ser consultados de forma a obter maior detalhe sobre as opções do Programa, bem como as respetivas tipologias de ação financiadas em cada RSO e ESO, montantes afetos, indicadores de resultados, entre outros.

3.2. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade (QEAS)

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e

foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta do como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As principais questões identificadas são:

- **QEAS 1 – Inovação, competitividade, valorização dos recursos endógenos e criação de emprego**

A União Europeia (UE) reconhece que a RAA sofre de um atraso estrutural agravado por vários fenómenos como o afastamento, a insularidade, a pequena superfície, relevo e clima difíceis e dependência económica de alguns produtos), cuja permanência e combinação prejudicam gravemente o seu desenvolvimento económico e social. A Estratégia Portugal 2030 refere ainda que, pelas mesmas razões, a RAA não usufrui de um efetivo acesso ao mercado único europeu. Acresce que a crise relativa à COVID-19 colocou as Regiões ultraperiféricas (RUP) numa situação ainda mais vulnerável, com efeitos acrescidos nos territórios com maior dependência das ligações ao exterior e do turismo, que registam uma retoma mais lenta da atividade económica, comparativamente à média nacional e europeia.

Por outro lado, a RAA apresenta um posicionamento geoestratégico particular (equidistância entre Portugal e o continente americano) que lhe confere um potencial ao nível da exploração científica e económica no domínio marítimo e uma capacidade de gerar valor e emprego a partir das condições edafoclimáticas próprias e dos recursos e valores naturais, o que aliado aos princípios e roteiro para uma economia circular e a inovação e otimização tecnológicas e de base circular, permitirá exponenciar esse potencial.

Neste sentido, é importante perceber de que modo o Açores 2030 pode capitalizar o potencial da Região, contribuir para a transferência e incorporação de conhecimento e tecnologia nas empresas, bem como na valorização da aplicação dos resultados de I&D na produção de novos bens e serviços, contribuindo para o aumento das cadeias de valor e, conseqüentemente, para competitividade da Região, orientado, igualmente, pelas áreas pilares da RIS3 Açores para 2030.

- **QEAS 2 – Despovoamento, envelhecimento da população, abandono escolar precoce; reforço da coesão social.**

Considera-se que o Açores 2030 deve direcionar os apoios financeiros para as respostas contra a exclusão e as disparidades sociais, desenvolvendo políticas que direcionem ativamente os seus esforços para grupos prioritários como são os casos das famílias monoparentais, crianças e jovens em risco, agregados familiares com baixa intensidade

laboral com duas ou mais crianças e/ou jovens em estado de dependência, idosos isolados e sem-abrigos, entre outros.

A educação nos Açores apresenta dois desafios principais: o combate à taxa de abandono precoce da educação e formação (27% em 2020, mais que três vezes superior à média nacional de 8,9%, segundo o INE) e a redução do número de jovens que não estão nem a trabalhar nem em formação (19,7% nos Açores face a uma média nacional de 10,1%).

Cumulativamente, é importante que o Açores 2030 promova o envelhecimento ativo, com o apoio a respostas sociais de cuidados na 3.ª idade, sem esquecer também das respostas sociais que promovam a fixação de população e acesso universal e generalizado a cuidados de saúde.

- **QEAS 3 – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.**

No sentido de contribuir para as orientações estratégicas, para os objetivos nacionais e comunitários relativamente ao uso sustentável dos recursos energéticos, para a independência e eficiência energética, promovendo a redução de consumos e emissões de gases de efeito de estufa, importa avaliar de que forma os projetos que concretizam a estratégia definida no Açores 2030 consideram a necessidade de adquirir uma comunidade e economia com uma intensidade carbónica mais reduzida, potenciando o sequestro de carbono e o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais. Tal poderá concretizar-se através da diversificação de fontes de energia renováveis, incluindo zonas-piloto para teste de novas tecnologias com aplicação na área da energia, produção de hidrogénio e investimento em sistemas de armazenamento de energia. Importa igualmente promover a ecoeficiência energética das cadeias produtivas, designadamente, ao nível das tipologias de consumo mais representativas de energias fósseis, assegurando simultaneamente uma transição justa e desenvolvimento das práticas sustentáveis, tais como, o desenvolvimento e implementação de “comunidades de energia renovável” agregando produtores de energia renovável com os consumidores.

Considera-se igualmente relevante a necessidade de o Açores 2030 promover o uso de fontes alternativas de energia nos meios de transporte, reforço infraestrutural que potencie o desenvolvimento dos modos suaves de transporte, e outros equipamentos promotores da mobilidade urbana sustentável. Neste âmbito, as questões dos modelos de ordenamento do território e organização urbana são também fundamentais para a concretização e sucesso de uma estratégia eficaz a este nível. Neste sentido, importa assegurar o desenvolvimento de uma rede de ciclovias e vias cicláveis ou pedonais e respetiva disponibilização de equipamentos e mobiliário urbano de apoio que incentive o uso de modos suaves como meio de deslocação diária ou para fins lúdicos ou turísticos,

acréscimo dos meios de transportes públicos movidos a energias limpas, e reforço ou adequação da cobertura do serviço tendencialmente gratuito. Este tipo de aposta deverá ter em vista a satisfação dos índices de atratividade e das necessidades multimodais, integrando estes com os equipamentos suaves de deslocação e plataformas estratégicas rodoviárias, bem como o reforço na instalação de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos. Será primordial a concretização efetiva de Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), e Planos de Mobilidade e Transporte (PMT), bem como o reforço da oferta de ligações marítimas e aéreas (inter e extra) regionais, ações de renovação, requalificação ou adaptação de infraestruturas de suporte, e desenvolvimento das respetivas infraestruturas logísticas e sistemas de gestão.

- **QEAS4 – Promoção da coesão territorial e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana infraestrutural e beneficiação dos sistemas, do mosaico e interligação urbano-rural e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.**

A estrutura e modelo territorial do arquipélago dos Açores caracteriza-se por uma malha urbana geralmente bem consolidada, o que levanta uma série de desafios na capacidade de intervenção para a qualificação e requalificação territorial e coesão e melhoria / otimização do modelo já existente e bastante consolidado.

É fundamental o desafio de construção de modelos de análise e capacidades de planeamento e gestão supramunicipal, quer com o objetivo de gerir serviços e infraestruturas de forma a garantir a adoção de processos mais eficientes na utilização dos recursos, quer também para melhorar a mobilidade, a segurança, a resiliência, o ambiente e a qualidade de vida de quem habita, trabalha ou visita a região.

Permanece essencial o desafio da coesão socioterritorial centrada na redução das disparidades de qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos e na regeneração das zonas mais degradadas da Região. Exemplo disso é a persistência de fortes assimetrias de desenvolvimento entre diferentes ilhas. É, assim, importante corrigir desequilíbrios estruturais persistentes nas áreas com forte incidência de habitação degradada ou em zonas particularmente desordenadas do ponto de vista físico.

No que se refere aos espaços residenciais, considera-se pertinente condicionar e conter a expansão urbana, favorecendo a reabilitação dos centros urbanos, também com funções habitacionais, numa lógica de promover a recuperação/proteção e valorização do património construído, contribuindo para a redução do conflito entre o espaço urbano e o sistema biofísico. Por outro lado, importa também assegurar a distribuição conveniente das populações e das atividades económicas tendo presente a vocação de uso do solo atribuída, contrapondo-se ainda o favorecimento de alojamento populacional junto de serviços coletivos de proximidade.

Não obstante, existem diversas oportunidades que devem ser aproveitadas, como o facto do potencial de transformação das políticas urbanas associado à nova legislação de ordenamento do território e de reabilitação urbana, que incorpora uma maior diversidade de mecanismos de intervenção no território, parte dos quais dotados de uma componente estratégica mais forte.

Esta é, assim, uma QEAS transversal a diversos domínios de intervenção no território, e nos quais o Açores 2030 poderá atuar através de:

- Valorização integrada dos tecidos urbanos (edificado, infraestruturas, valores ambientais e paisagísticos);
 - Aposta na reabilitação urbana/rural e na colmatação dos espaços sobrantes (em detrimento de novas áreas de expansão);
 - Aposta em incentivos à aquisição e reabilitação de edificado devoluto que se destine ao arrendamento acessível ou jovem;
 - Criar bolsas de imóveis passíveis de ser adquiridos e reabilitados a preços mais baixos;
 - Requalificação de vazios urbanos e valorização das áreas verdes;
 - Regeneração de áreas degradadas e redução das assimetrias intraurbanas;
 - Oferta habitacional adequada aos diferentes segmentos da procura, no plano quantitativo e qualitativo;
 - Reforço das condições de circulação intra-urbana e requalificação do espaço público;
 - Salvaguarda e valorização do património cultural.
-
- **QEAS5 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas ou de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada dos solos, do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.**

Esta QEAS tem como objetivo prevenir e reduzir a ocorrência de emissões para o meio ambiente de agentes poluentes, conduzindo à promoção da qualidade de vida da população, à atratividade turística, à manutenção do bom estado ou bom potencial ecológico das massas de água, e proteção dos ecossistemas e habitats naturais. Subsiste a necessidade de melhorar a rede física de abastecimento e saneamento, subsistindo sistemas com insuficiente cadastro e capacidade de monitorização e controlo, dada a sua antiguidade. Neste sentido, importa investir na sua reabilitação e conservação e que permita assegurar a qualidade do serviço público prestado, uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis, e investimento adicionais na reutilização, resiliência, modernização e descarbonização dos sistemas. Considera-se fundamental que o Açores 2030 assegure a gestão eficiente do ciclo urbano da água através da resolução de fugas e falhas técnicas e práticas desajustadas que permitam atingir uma maior eficiência hídrica nos sistemas de abastecimento e no consumidor, e a modernização das redes de abastecimento com a introdução de sistemas de telegestão e soluções inteligentes de consumo de água com capacidade de monitorização e adaptação climática. Considera-se relevante que o Açores

2030 assegure ações de fiscalização mais efetivas que permitam identificar atempadamente e eliminar eventuais dissonâncias ambientais, e ações de promoção de comportamentos adequados através da sensibilização e informação da população de modo a que contribua ativamente para a resolução de problemas existentes no território ao nível ambiental, nomeadamente, no que concerne ao uso excessivo e negligente de água e redução de ineficiências e de perdas nos sistemas de abastecimento, situações de descarga ilegal de águas residuais ou efluentes, e resíduos. Ainda ao nível dos recursos hídricos, o Açores 2030 deverá assegurar a resposta à necessidade de intervenções e medidas, constantes de diversos referenciais, como é o caso do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, relativamente quer ao consumo e necessidades de água para diversos setores, bem como para a necessária minimização ou eliminação de pressões significativas que contribuem para um Estado inferior a Bom das massas de água superficiais e subterrâneas.

No que respeita ao solo, este está cada vez mais sujeito a diversas pressões provenientes da ocupação e atividade humana, como a artificialização e edificação e as práticas agrícolas ou agropecuárias, que põem em causa as suas funções ecológicas, económicas, sociais e culturais quando não ocorrem de forma equilibrada. Assim, é necessário acautelar um conjunto de medidas adaptadas à realidade local que atue na prevenção da degradação do solo, como pode ser o caso do desenvolvimento de algumas dessas atividades assentes em princípios de maior equilíbrio e sustentabilidade, como é o caso da agricultura biológica, e a reabilitação dos solos contaminados ou degradados, diminuindo os riscos associados. Para além disso importa ainda proceder à elaboração de regulamentação específica relativa a esta temática.

Adicionalmente, o Açores 2030 deverá assegurar a prevenção na geração de resíduos, promoção da recolha seletiva e valorização de biorresíduos, embalagens, e outras fileiras de resíduos, reduzindo assim a sua deposição em aterro e capacitando a Região para a utilização sustentável dos recursos existentes e transição para a economia circular. Por outro lado, importa analisar de que forma o Açores 2030 potenciará ações ao nível da beneficiação tecnológica das ETAR de forma a promover maior eficiência energética nos processos de tratamento, reduzindo os custos energéticos no tratamento, bem como o uso de fontes alternativas de energia, através da instalação de equipamentos electroprodutores baseados em fontes renováveis e sistemas de aproveitamento e valorização energética de biogás, reduzindo a dependência energética do exterior baseada em fontes fósseis e emissões de GEE. A beneficiação tecnológica das ETAR deve igualmente contribuir para a circularidade dos subprodutos gerados pelo tratamento, capacitando-se as ETAR para o reaproveitamento das águas residuais tratadas para usos menos exigentes (p.e. rega ou lavagem de espaços públicos), sistemas de remoção e valorização de nutrientes, ou introduzindo soluções inovadoras ou tecnológicas de ponta que permitam a produção de bioplásticos, microalgas, entre outros subprodutos com valor acrescentado e potencial de valorização comercial.

▪ **QEAS6 – Proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da RAA, potenciando os serviços dos ecossistemas**

Dentro dos Sistemas Ambientais e de Biodiversidade regionais importa realçar a Rede de Áreas Protegidas dos Açores que integra 3 tipos de unidades de gestão: Parque Natural de ilha (PNI); Parque Marinho dos Açores (PMA) e Áreas protegidas de importância local. Os nove (9) Parques Naturais de Ilha já criados (que integram as áreas classificadas da Rede Natura 2000 bem como áreas classificadas ao abrigo de convenções internacionais), assim como o Parque Marinho dos Açores, constituem a unidade de gestão de base da Rede de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores.

No âmbito da criação dos Parques Naturais de Ilha são protegidas 124 áreas (19 Reservas Naturais, 11 Monumentos Naturais, 48 Áreas Protegidas para a Gestão de Habitats ou Espécies, 16 Áreas de Paisagem Protegida e 30 Áreas Protegida para a Gestão de Recursos), que no seu conjunto totalizam 180374 ha, sendo 56219 ha área terrestre e 124155 ha área marinha.

Da sua expressão contata-se que este património natural possui um valor ambiental extremamente importante, abrangendo inclusivamente um potencial de recursos económicos inexplorados que importa proteger, preservar e valorizar de forma sustentável.

Importa referir que os maiores desafios que se colocam, seja no que se refere à prevenção de riscos e da proteção ambiental, referem-se essencialmente à questão das cheias e inundações, dos movimentos de vertentes e do avanço da água do mar, com a inundação de áreas costeiras e a destruição dos ecossistemas costeiros.

Considera-se assim imprescindível avaliar de que forma o POR potenciará a otimização do uso e a gestão sustentáveis dos recursos naturais, bem como promova a valorização dos ativos naturais através do conhecimento (estudo), proteção e aproveitamento, no âmbito de modelos de gestão que incluam as estruturas ecológicas, infraestruturas verdes e os serviços dos ecossistemas existentes.

▪ **QEAS 7 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos, bem como internalização de orientações associadas à capacidade de mitigação e adaptação e resiliência às Alterações Climáticas.**

O próprio Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores reconhece que a RAA “pelas suas características geológicas e geográficas, é uma zona suscetível a uma maior ocorrência de acidentes graves e catástrofes de origem natural e tecnológica”, dos quais importa destacar os movimentos de vertentes, os galgamentos costeiros, as cheias e inundações, os ciclones tempestades e furacões, entre outros. Dos riscos naturais identificados importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência às consequências desses eventos e que podem conduzir a situações de perda

significativa de solo levando a impactos como a perda de biodiversidade e perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas, para além, obviamente, dos riscos para pessoas e bens. Assim, as medidas de política devem considerar a necessária proteção e salvaguarda do território, dos recursos e valores naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

Adicionalmente, estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às Alterações Climáticas, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável e que, como tal, deverá ser devidamente tida em consideração no modelo estratégico de desenvolvimento concretizado pelo Açores 2030 e que concretiza a aplicação dos fundos comunitários, no sentido de promover o reforço das medidas de prevenção, resiliência e adaptação nomeadamente às Alterações Climáticas e o garantir das respostas adequadas e atempadas dos principais atores e autoridades locais e regionais.

Importa ainda voltar a referir neste âmbito a necessária aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» (DNSH) (Comunicação da Comissão Europeia C(2021) 1054 final de 12.02.2021) ao próprio processo de elaboração do Açores 2030 (e em conformidade com o *Regulamento Taxonomia*). De acordo com o Regulamento 852/2020, deverá ser verificada a sustentabilidade dos investimentos em torno de 6 objetivos ambientais: a mitigação das Alterações Climáticas; a adaptação às Alterações Climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; a transição para uma economia circular; a prevenção e o controlo da poluição; e a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Nesse sentido, é necessária a avaliação ao princípio DNSH, para identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos. Em síntese, e no âmbito específico da presente QEAS, destacam-se as seguintes questões que devem ser avaliadas e salvaguardadas: Mitigação das Alterações Climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa? Adaptação às Alterações Climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?

Importa ainda voltar a referir neste âmbito a necessária aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que prevê que nenhuma medida incluída num plano de recuperação e resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais, aplicando-se o mesmo regulamento à proposta do Açores 2030.

4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E QUAL A SUA EVOLUÇÃO SEM A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA DO AÇORES 2030?

Neste capítulo apresenta-se uma breve caracterização da situação atual na área de intervenção da proposta do Açores 2030 e das tendências de evolução sem implementação do Programa relativamente aos diversos FCD, com o intuito de definir um referencial para a avaliação dos efeitos de natureza estratégica do Programa sobre os mesmos.

4.1. Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

4.1.1. Situação Atual

O Quadro 4.1.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”.

Quadro 4.1.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”

Questões-Chave
E relação à RAA, em grau de risco extremo identificam-se: ocorrência de acidente aéreo (risco tecnológico), ocorrências em que os valores de precipitação diária (mm) estão dentro da categoria R4 e ocorrência de ciclones tropicais na de classificação TS, H1, H2, H3 e H4. E em grau de risco elevado ocorrências em que os valores de precipitação diária (mm) são nas categorias R2, R3 e R5 e a ocorrência de ciclones tropicais na Categoria 5.
Em relação à situação específica ao nível de ilha e riscos considerados na matriz de avaliação do risco, em risco extremo identificam-se: Movimentos de Vertente, Emanações gasosas Permanentes, Sismos, Escoadas lavadas, Piroclastos em queda. E em risco elevado identificam-se: Piroclastos em queda, Sismos, Cheias, Gases vulcânicos, Fluxos piroclásticos, Escoadas lávicas, Movimentos de Vertente, Tsunamis regionais.
O único risco tecnológico considerado, e como risco extremo, é a ocorrência de um acidente aéreo.
Existência na RAA de diversos referenciais quer para a componente de mitigação às Alterações Climáticas (sejam ao nível de políticas e medidas atuais transversais, sejam políticas e medidas específicas por setor como da Energia, Mobilidade e Transportes, Resíduos), quer de adaptação às Alterações Climáticas (como Instrumentos de Gestão Territorial, com especial destaque para o Plano Regional para as Alterações Climáticas).
Foram financiados 15 projetos submetidos a financiamento no âmbito da “concessão de apoio ao investimento para a adaptação às Alterações Climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas”.
Foram financiados seis (6) projetos na RAA no âmbito do âmbito da proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes.
Foram financiados 73 projetos na RAA no âmbito do “Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às Alterações Climáticas”.

4.1.2. Tendências de Evolução sem Açores 2030

Neste ponto analisam-se as perspetivas de evolução da RAA na ausência da implementação do Açores 2030 de modo a subsidiar os pontos seguintes, fornecendo um quadro de diagnóstico com base no qual se realizará a avaliação dos efeitos identificados.

Considerando a atual situação relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos (naturais, tecnológicos e mistos), prevê-se que sem a implementação do Açores 2030 se mantenha uma tendência negativa no que respeita à não internalização das mesmas nos projetos apoiados, contribuindo assim potencialmente para a ocorrência e/ou agravamento dos riscos naturais, tecnológicos e/ou mistos.

Ao nível da mitigação e adaptação às Alterações Climáticas, prevê-se que sem a implementação do Açores 2030 se mantenha uma tendência ligeiramente negativa uma vez que serão mantidas as condições para a concretização das ameaças identificadas nos elementos de caracterização e diagnóstico.

Em síntese, perspetiva-se que a evolução das componentes associadas aos riscos naturais, tecnológicos e mistos e mitigação e adaptação às Alterações Climáticas se apresente tendencialmente negativa.

4.2. Energia

4.2.1. Situação Atual

O Quadro 4.2.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Energia”.

Quadro 4.2.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Energia”

Questões-Chave
A Região não tem obtido uma redução relevante nos consumos de energia elétrica (com exceção do ano pandémico de 2020), prevenindo-se que os ganhos de eficiência obtidos nos últimos anos sejam ainda muito pouco significativos comparativamente com o consumo global.
Região com um índice de penetração de energias renováveis na produção de energia elétrica razoável, contudo, abaixo da média nacional. Existe ainda potencial de aproveitamento da energia geotérmica, e de outras fontes de energia renovável pouco exploradas (p.e. eólica, incluindo offshore).
As atividades domésticas, de comércio e serviços e indústria são os maiores consumidores de energia elétrica na Região dos Açores, sendo igualmente aqueles que poderão obter mais ganhos caso sejam alvo de medidas de eficiência energética. A representatividade dos setores de iluminação pública e edifícios públicos ou do Estado apenas representa 6% do consumo elétrico regional pelo que as medidas de eficiência energética a adotar neste setor terão uma influência pouco significativa nos resultados energéticos regionais. O setor público tem sido alvo de medidas e inúmeros investimentos de promoção da transição energética e descarbonização na última década, tendo obtido melhorias assinaláveis, mas que se mostram incapazes de mudar o quadro macro-energético da Região dos Açores, devendo-se apostar nas atividades mais representativas a este nível.
O setor da indústria e dos transportes são os maiores consumidores de combustíveis fósseis. O alargamento das redes, reforço infraestrutural, modernização dos serviços e descarbonização dos transportes públicos deve ser prioritário, de modo a promover a redução do uso de transportes particulares. Paralelamente, e enquanto não se realiza em pleno a transição do transporte particular para o público, deve-se criar incentivos e condições infraestruturais para a compra e uso preferencial de veículos particulares movidos a energias alternativas (p.e. instalação de postos de carregamento ultrarrápidos de carros elétricos, incentivos fiscais municipais para a aquisição de carros elétricos ou movidos a outras energias alternativas, etc). O investimento em mobilidade urbana suave para as deslocações modais, e criação de condições na periferia urbana de intermodalidade com plataformas de transporte público e privado (parques de estacionamento) deve ser alvo de reforço a nível regional.

4.2.2. Tendências de Evolução sem Açores 2030

Considera-se que sem a programação e execução do Açores 2030 não ficariam totalmente asseguradas um conjunto de necessidades conjunturais e prioridades estratégicas ao nível da descarbonização, transição, independência e eficiência energética em vários setores de atividade, desde a indústria, transportes, ou administração e equipamentos públicos. Sem a execução do Açores 2030, o cumprimento das metas setoriais e estratégicas do setor energético corriam o risco de serem executadas a um ritmo bastante inferior ao desejável, pelo que este instrumento será fulcral para a aceleração desejada e no cumprimento dos objetivos propostos para o setor da energia.

4.3. Competitividade, Produtividade e Especialização Inteligente

4.3.1. Situação Atual

O Quadro 4.3.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Competitividade, Produtividade e Especialização Inteligente”.

Quadro 4.3.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Competitividade, Produtividade e Especialização Inteligente”

Questões-Chave
No domínio da I&D, a RAA possui um conjunto de entidades, de diversa índole, que se destacam pelo seu enfoque pedagógico e pela sua produção científica nas áreas e subáreas afetas à temática “Agricultura e agroindústria”:
Atualmente a mobilização do conjunto da sociedade e dos atores na Região em redor do setor do turismo e do património é substancialmente maior, com repercussões na elevada multiplicidade de atores envolvidos nas diferentes vertentes da hélice quádrupla no quadro do desenvolvimento regional
Nos Açores, a atividade piscatória tem grande tradição e um peso considerável em termos económicos. Os Açores representam cerca de 13% do pescado português. De salientar ainda o elevado valor comercial de algumas das espécies exploradas (atum, goraz/peixeão e cherne).
Nos Açores, mais de 90% do pescado descarregado em lota é produto de uma pesca artesanal desenvolvida com respeito pelos valores naturais e pela preservação dos recursos. As técnicas de pesca (à linha) permitem algumas certificações ecológicas (ex.: Dolphin Safe, Friends of the Sea).
A área do mar e do crescimento azul distingue-se como aquela em que a RAA apresenta um maior número de projetos internacionais, nomeadamente daquele que foi, até 2020, o maior programa comunitário de financiamento à I&D (Horizonte 2020). A este nível, além da importância do IMAR e do Okeanos, destaca-se o papel desempenhado pelo FRCT, quer para ID&I, quer para a formulação de políticas públicas.
Nos últimos anos, as atividades turísticas ligadas ao mar (observação de cetáceos, mergulho, pesca desportiva, ...) têm vindo a assumir maior relevância, envolvendo um volume de negócios significativo e crescente, principalmente desde 2015 após a abertura do espaço aéreo da Região às companhias aéreas low-cost e subsequente incremento do turismo. Também as atividades relacionadas com marinas e veleiros têm vindo a assumir alguma importância, com impactos em pequenas empresas de suporte e de reparação naval.
A RAA oferece condições naturais ímpares para explorar a relação do mar e da economia azul com áreas estratégicas emergentes, construindo sobre a experiência e valor acrescentado dos centros de conhecimento, investigação e tecnologia existentes no seu território. Encontram-se, entre estas, questões como a emissão de gases com efeito de estufa e a economia azul, o papel dos oceanos na regulação climática, na captação de carbono e na mitigação dos impactos decorrentes das alterações climáticas ou a valorização económica dos serviços de ecossistemas marinhos, entre outras.
Num período inferior a 10 anos, a Região perdeu um número considerável de pescadores registados, passando de 2.658 pescadores em 2011 para 1.529 pescadores no ano de 2018. A Região passou a contribuir apenas com cerca de 9,5% dos pescadores registados a nível nacional
A frota pesqueira açoriana (cerca de 554 barcos em 2020) é constituída maioritariamente por embarcações de pequena dimensão (comprimento fora-a-fora igual ou inferior a 9 m). O tecido empresarial apresenta pequena dimensão (o maior armador da Região tem um número reduzido de barcos).
A localização estratégica dos Açores confere-lhe vantagens a vários níveis, nomeadamente: i) pelo facto de se tratar de território europeu no meio do atlântico Norte, é objeto de interesse para localização de infraestruturas terrestres de receção de dados de satélites; ii) pela sua localização em latitude e sem territórios próximos, constituem fator de interesse para a localização de infraestruturas de acesso ao espaço; iii) pelas suas condições atmosféricas e climáticas, atraem interesse para a fixação de infraestruturas de observação da atmosfera e do Espaço.
A Região conta com infraestruturas de apoio logístico e com tecnologia já instalada em diversas ilhas, possibilitando a rentabilização das atividades científicas e de desenvolvimento tecnológico, assim como a captação de novos atores regionais, nacionais e internacionais em matéria de ciência e tecnologias relacionadas com a área aeroespacial
A implantação e desenvolvimento de infraestruturas em ilhas de menor dimensão na Região favorece o dinamismo socioeconómico, não apenas decorrente do investimento feito em matéria de tecnologia espacial e dos resultados daí obtidos, mas também nos ganhos em outras áreas de atividade que poderão ser estimuladas, como a agricultura, a pesca, o comércio e o turismo.
Pese embora se trate de uma aposta política e estratégica de grande relevo, a área do “Espaço e ciência dos dados” não é ainda um domínio científico que disponha de grande capacidade instalada para a investigação, desenvolvimento e inovação, facto que o Governo Regional dos Açores tem vindo a contrariar, através da Associação RAEGE Açores, apostando na criação de uma equipa de recursos humanos qualificados, sediados em Santa Maria, para incrementar a investigação e o desenvolvimento tecnológico nas áreas da geodesia e radioastronomia. Em paralelo, a Universidade dos Açores promoveu a criação do Grupo de Trabalho para as Ciências do Espaço, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento de massa crítica e de quadros qualificados neste domínio do conhecimento.

4.3.2. Tendências de Evolução sem Açores 2030

O Açores 2030 constitui uma ferramenta fundamental da política económica, tendo em vista capacitar as empresas e aumentar a sua resiliência, reforçar as capacidades de I&I, para a capacitação das entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores e para a melhoria da sua interação com as empresas, atendendo, em particular, à predominância de micro e pequenas empresas e às fragilidades que ainda subsistem no seu acesso ao financiamento. A ausência deste instrumento de financiamento coloca em causa a execução da política económica e estratégica nacional e regional.

Prevê-se também a existência de constrangimentos acrescidos na promoção de uma sociedade de conhecimento, no aproveitamento de um conjunto de ativos relevantes e no desenvolvimento do conhecimento e de uma economia de base tecnológica de alto valor.

Sem o Açores 2030 a região irá enfrentar dificuldades em concretizar as orientações definidas na RIS3 Açores, em particular, nos domínios da investigação e da economia.

4.4. Qualificação Territorial

4.4.1. Situação Atual

O Quadro 4.4.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Qualificação Territorial”.

Quadro 4.4.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Qualificação Territorial”

Questões-Chave
Parque edificado maioritariamente construído até ao ano 2000
Muito reduzida percentagem de obras de reabilitação, apenas cerca de 4%.
Reduzido conhecimento infraestrutural e capacidade de controlo e monitorização de caudais nos sistemas de abastecimento de água públicos e privados (p.e. rede dedicada IROA), conduzindo a elevados índices de perdas de água nas condutas e não faturação do serviço em alguns sistemas – baixa eficiência na utilização do recurso.
Ausência de implementação dos mecanismos de proteção às captações de água para consumo humano (zonas de proteção), do licenciamento de captações (TURH) e cumprimento das respetivas exigências de reporte.
Baixa acessibilidade física das redes de drenagem de águas residuais.
Baixos índices de cumprimentos dos valores-limite de emissão de águas residuais tratadas.
Práticas de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais pouco desenvolvidas.
A Região dos Açores produz resíduos urbanos acima da média nacional na sua globalidade. As estratégias de prevenção na produção dos resíduos urbanos não têm obtido resultados significativos. Necessário cumprir a meta de redução de 5% até 2030, face ao valor de referência de 2019 (145 722 toneladas) estipulada pelo PEPGRA 20+.
Os índices de recolha seletiva e de preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos tem registado evolução positiva nos últimos anos. Contudo, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, que exige a implementação de mecanismos de valorização na origem e recolha seletiva de biorresíduos, bem como de outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos legais. A Diretiva Quadro de Resíduos e PEPGRA 20+ estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030. Paralelamente, o PEPGRA 20+ estipula um aumento de 10% até 2030 (e 15% até 2035) na quantidade de resíduos de embalagens retomadas, em relação ao valor de referência de 2019 (15 529 toneladas).
Em resultado da melhoria dos processos de recolha seletiva e preparação para reutilização e reciclagem, desde 2015 que a Região tem reduzido significativamente a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterro, tendo em 2020 atingido os 45%. Seis ilhas já alcançaram o objetivo de “aterro zero”, e o Pico apenas encaminha os refugos do tratamento de resíduos para aterro. Segundo o PEPGRA 20+, o objetivo para 2030 é o de atingir os 15% de resíduos urbanos depositados em aterro e 10% em 2035.

Questões-Chave

Tem-se observado uma diminuição bastante significativa das quantidades de RUB eliminados em aterro, coincidente com a entrada em pleno funcionamento dos CPR nas ilhas com menor população e da Central de Valorização Energética (CVE) na ilha Terceira. Em 2020, foram depositados em aterro cerca de 16 904 toneladas de RUB, o que corresponde a 58% da quantidade de referência relativa a 1995, não atingindo a meta dos 35% estipulada. Contudo, com o cumprimento das metas comunitárias e definidas no PEPGRA ao nível da separação na origem de biorresíduos respetiva valorização, bem como ao nível do desperdício alimentar, é expectável que se consiga atingir os 35% de RUB depositados em aterro (face a 1995). De forma a contribuir para a valorização da fração orgânica e consequente desvio dos aterros, o PEPGRA 20+ define como objetivo aumentar as quantidades de biorresíduos recolhidos para 17% em 2030 (e de 20% em 2035), partindo de um valor de referência de 10% estimado para 2019. Para isso terão de ser implementados processos de separação e valorização na origem de biorresíduos e recolha seletiva tal como a legislação comunitária prevê até 31 de dezembro de 2023.

4.4.2. Tendências de Evolução sem Açores 2030

No caso da proposta Açores 2030 não ser implementada, perspetiva-se uma menor capacidade de execução de ações de reabilitação urbana, subsistindo áreas caracterizadas pela degradação ou obsolescência dos edifícios, infraestruturas urbanísticas, equipamentos sociais, e espaços livre, induzindo efeitos nefastos para a qualidade de vida, economia e ambiente, designadamente através da ocorrência de fenómenos de poluição acidental ou contaminação, degradação paisagística e riscos para a salubridade e saúde humana.

Considera-se que sem a implementação do Açores 2030 não ficariam definidos e programados um conjunto de intenções relativas ao ciclo urbano da água e resíduos urbanos. A Região ainda se depara com a persistência de défices de eficiência hídrica agravada pela dispersão dos aglomerados populacionais e um território orograficamente acidentado, bem como défices de cobertura nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, e deficiências infraestruturais devido à sua antiguidade e uso de materiais desadequados para as necessidades ou exigências atuais, défice de conhecimento cadastral e dificuldades de monitorização ou controlo de caudais, que conduzem a perdas de água excessivas nas redes de distribuição e dificuldades técnicas de gestão do recurso. A monitorização e conhecimento público dos consumos de água nos vários setores de atividade, são fulcrais para uma gestão responsável e equilibrada dos recursos hídricos. De igual modo, a maioria das infraestruturas atuais não estão preparadas para uma separação eficaz das águas pluviais, sendo o tratamento de águas residuais afetado por este motivo e provocando contaminação de águas pluviais que poderiam ser devidamente encaminhadas para acondicionamento e/ou reutilizadas para fins menos exigentes. De resto, a utilização de origens alternativas de água, incluindo a produção e a disponibilização de águas residuais tratadas ou o aproveitamento das águas pluviais para fins que não o consumo humano de água deve ser promovida na Região. Ao nível da gestão dos resíduos a Região tem demonstrado uma evolução no cumprimento das metas comunitárias e regionais estabelecidas para a reciclagem e valorização de resíduos, evitando assim a deposição excessiva e desadequada em aterro. Contudo, subsiste a necessidade de modernização das infraestruturas existentes com vista a maior recuperação de recicláveis, designadamente nas unidades de TM/TMB e centros de triagem. As infraestruturas de tratamento-mecânico biológico encontram-se algumas em deficientes condições e mostram-se atualmente incapazes para satisfazer as exigências futuras em termos de recolha e valorização dos biorresíduos, havendo a necessidade de reconversão destes equipamentos. Existe também a necessidade de beneficiação de algumas infraestruturas de compostagem ou

implementação de sistemas de digestão anaeróbia para recuperação de nutrientes e biogás. Ao nível dos equipamentos de recolha existe a necessidade de implementação de sistemas tarifários do tipo PAYT (*Pay-as-you-throw*), SAYT (*Save-as-you-throw*) ou RAYT (*Receive-as-you-throw*) que incentivem à redução na produção de resíduos e respetiva separação, bem como implementar equipamentos de separação na origem dos biorresíduos com vista à compostagem doméstica e comunitária, e equipamentos de contentorização que permitam a recolha diferenciada de têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, ou outros que ainda não são recolhidos seletivamente. Por fim existe a necessidade reorientar as cadeias logísticas e de abastecimento das indústrias para o desenvolvimento de processos tecnológicos consentâneos com a reconversão de resíduos em novos materiais, e a promoção de simbioses industriais que os valorizem de modo a promover uma verdadeira economia circular e reduzir o consumo de matérias-primas de base ou recursos naturais.

4.5. Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos

4.5.1. Situação Atual

O Quadro 4.5.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”.

Quadro 4.5.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”

Questões-Chave
A maioria das massas de água superficiais apresentam-se com estado Bom ou Superior.
A maioria das massas de água subterrâneas apresentam-se em bom estado.
As práticas de conservação do estado das massas de água e respetivas captações devem ser alvo de uma gestão mais eficiente de modo a preservar a sua sustentabilidade futura, tendo em consideração a expectável redução das disponibilidades hídricas relacionado com o fenómeno das alterações climáticas. Deve haver uma gestão adequada dos recursos hídricos, ao nível da implementação efetiva das zonas de proteção às captações, aumento da capacidade de monitorização do estado das massas de água e controlo de extrações e consumos, e implementação de medidas que visem a redução das perdas de água e dos volumes captados, implementação de boas práticas e sensibilização com vista a um consumo eficiente de recursos hídricos, e redução dos focos de poluição e intrusão salina.
Existência de espécies de flora endémica relevantes que, se por um lado contribuem para o equilíbrio biótico por outro podem ser gravemente afetadas pelo aumento não gerido do turismo na RAA, o que pode, nesse caso, contribuir para a sua degradação de forma significativa
Elevado número de espécies invasoras, que contribuem para a perda da biodiversidade e degradação biótica dos atuais ecossistemas e dos serviços por eles prestados.
A paisagem e o património são elementos fundamentais da identidade de cada uma das ilhas em particular e da RAA no geral.
A RAA apresenta um conjunto considerável de imóveis e elementos de património geológico, espeleológico, paleontológico e arquitetónico
Os PNI são instrumentos que permitem a gestão do território orientada para a conservação da diversidade bem como para a utilização sustentável dos recursos naturais, de forma a potenciar o turismo e bem-estar das populações, e assim constituem-se como ferramentas fundamentais para a conservação e recuperação dos ecossistemas e do sistema biofísico natural de um modo global, assumindo um papel de extrema importância para aumentar a resiliência dos territórios e a capacidade de adaptação às alterações climáticas.
É fundamental a adequada coesão territorial dos diferentes espaços e tipos de solos e entre a RAR e RE.
Existem no total da RAA, 39 978ha de área classificada como Reserva Agrícola Regional.

Questões-Chave

Existem no total da RAA, 89 312ha de área classificada como Reserva Ecológica.

4.5.2. Tendências de Evolução sem Açores 2030

A evolução das componentes associadas aos valores naturais, patrimoniais e culturais, na ausência de elaboração do Açores 2030, apresentar-se-á, ao longo do tempo, tendencialmente negativa.

Sem a elaboração do Açores 2030, espera-se, no que se refere ao critério solo, que continuem a decorrer a implementação de um conjunto de instrumentos de gestão territorial, onde se destaca os de incidência municipal e os planos especiais de ordenamento do território, sem alterações, mas, contudo, sem se proceder à adoção de uma estratégia regional concertada, essencialmente no que se à gestão de áreas singulares que constituem a estrutura biofísica do território, e toda a articulação e complementaridade dessas áreas com o resto do território, possivelmente pela diminuta capacidade financeira de executar essas intervenções e projetos sem apoios comunitários.

Apesar da existência de um leque considerável de valores naturais e patrimoniais significativos, para além de um conjunto de instrumentos legais no quadro regional, nacional, europeu e internacional, considera-se que muitos dos objetivos ambicionados para esta região ficarão por alcançar sem a concretização do presente plano. Considera-se assim que na ausência do financiamento previsto pelo Açores 2030, a região poderá não ser capaz, por meios próprios, de melhorar o seu posicionamento internacional e aumentar a sua atratividade, uma vez que este processo passa, necessariamente, pela utilização/exploração sustentável e preservação dos recursos naturais, bem como a promoção e valorização do património natural e culturais presentes.

Ao nível dos recursos hídricos, a evolução das componentes associadas aos valores e recursos naturais e paisagísticos, na ausência do Açores 2030, poderá apresentar-se sem alterações ou tendencialmente negativa, dado o elevado nível de perdas nos sistemas de abastecimento, extrações e consumos excessivos de água em diversas atividades humanas, e o expectável agravamento da frequência e intensidade dos períodos de seca, devido ao fenómeno das alterações climáticas. Existe ainda a produção de águas residuais com cargas poluentes relevantes que por tratamento desadequado ou pouco eficiente muitas vezes colocam igualmente em risco o estado do meio hídrico. Assim, no que respeita aos recursos hídricos, é fundamental a intervenção no território através de um conjunto fundamental de medidas de recuperação e regeneração que permitam, complementar e articuladamente com as medidas previstas nos PGRH, de modo a recuperação o “Bom” estado das massas de água existentes na Região. O Açores 2030 pode, através das ações ou intervenções previstas, contribuir para a preservação e reabilitação dos recursos hídricos.

4.6. Desenvolvimento Social

4.6.1. Situação Atual

O Quadro 4.6.1 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Desenvolvimento Social”.

Quadro 4.6.1 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Desenvolvimento Social”

Questões-Chave
Todas as ilhas têm sido afetadas pelo despovoamento, situação mais preocupante nas menos populosas. As disparidades populacionais e económicas carecem de uma abordagem integrada para a sustentabilidade demográfica, que permita fixar população e dinamizar o crescimento económico.
Um desafio que a RAA enfrenta é a diversificação produtiva e a redução da dependência de certos setores, para mitigar a volatilidade económica destes mesmos setores e prosseguir com o crescimento de um ambiente económico mais resiliente para o futuro. Para garantir a sustentabilidade desta estrutura de emprego, muito baseada no setor primário e no setor dos serviços, é importante preparar os recursos humanos para as tendências relevantes no panorama nacional e internacional, como a adaptação dos processos produtivos ao digital e a ativação de práticas sustentáveis ligadas às atividades primárias e ao turismo.
Persistem problemas de abandono escolar e de défices de qualificação, sobretudo quando se comparam os resultados da Região com os nacionais e europeus. Para que o sistema educativo alcance os seus objetivos, é necessária preparação a nível organizacional e funcional, de infraestruturas e de recursos humanos e dos conteúdos, incluindo o ensino à distância.
A importância da digitalização na área da Saúde é vinculada na estratégia #AzoeresSmartHealth, inserida no Programa do XIII Governo da Região Autónoma dos Açores, prevê dotar os estabelecimentos de saúde de tecnologias e soluções TIC para potenciar os meios de telemedicina. Para este efeito, é mantida uma proximidade com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), que regula o setor das tecnologias emergentes, essenciais para o processo de digitalização da Saúde. Da mesma forma, o aspeto da interoperabilidade e intercomunicação de sistemas é considerado, de forma unânime entre os stakeholders da área da Saúde, uma prioridade a abordar. A Saúde continua a enfrentar vários desafios face à dispersão do território e à baixa densidade populacional nalgumas ilhas. A eficiência de um sistema disperso por 19 concelhos, na necessidade de assegurar a universalidade de acesso, é prejudicada pelos sobrecustos das soluções. Os recursos disponíveis têm de ser adequados aos objetivos, encontrando-se soluções tecnológicas e digitais que permitam alargar a acessibilidade, ao nível do diagnóstico e da prestação de cuidados de saúde.
No que concerne à juventude açoriana, é importante que as ações sejam orientadas para a capacitação num projeto de vida integral, na mobilidade e fixação dos jovens na Região, envolvendo a empregabilidade, o empreendedorismo e a criatividade, a intervenção cívica e o voluntariado, o desenvolvimento de competências sociais, culturais e de capacidades digitais e de consciencialização ambiental. Ao nível do emprego, o enfoque deverá ser na qualificação e formação, para que as carreiras e progressão sejam um fator de estabilidade e crescimento, sem abdicar das medidas de empregabilidade. A criação de condições para o crescimento profissional, via a formação e qualificação de ativos nas empresas, conduz a aumentos salariais, de produtividade e redução da precariedade laboral.
O investimento privado, na competitividade e na produção de bens transacionáveis suscetíveis de serem exportados ou de substituírem importações, num quadro gerador de emprego sustentável, permite maior coesão e justiça social, promovendo o desenvolvimento económico, a criação de emprego e a fixação das populações, impulsionando a coesão territorial. Assim, os sistemas de incentivos, devidamente articulados com as medidas de emprego e qualificação, constituem uma ferramenta fundamental da política económica, tendo em vista capacitar as empresas e aumentar a sua resiliência.
A promoção de uma sociedade baseada no conhecimento, na investigação e na inovação em convergência com os parâmetros de desenvolvimento europeus, permite alavancar o seu tecido económico e social. A transição digital terá como pilares estruturais a capacitação digital das pessoas, a educação e formação à distância, a transformação e digitalização das atividades económicas e a digitalização dos serviços públicos.

4.6.2. Tendências de Evolução sem Açores 2030

A RAA tem alcançado progressos na coesão social e na igualdade de oportunidades, porém, apesar desses progressos, a Região ainda se encontra aquém dos objetivos preconizados.

Os fenómenos de pobreza e de exclusão social exigem uma resposta estratégica multidisciplinar, com uma visão integrada e com resultados a longo prazo. São necessárias ações concertadas nas respostas sociais à exclusão, nas iniciativas de inclusão, na educação e qualificação. Os grupos mais vulneráveis, crianças e idosos, carecem de medidas de integração

adequadas às necessidades atuais e que assegurem o acesso a valências sociais e permitam uma integração com melhorias de qualidade de vida e novos paradigmas de inclusão.

Persistem problemas de abandono escolar e de défices de qualificação, sobretudo quando se comparam os resultados da Região com os nacionais e europeus. Para que o sistema educativo alcance os seus objetivos, é necessária preparação a nível organizacional e funcional, de infraestruturas e de recursos humanos e dos conteúdos, incluindo o ensino à distância. Considera-se assim que estes objetivos só podem ser atingidos através da orientação estratégica e financeira regional e nacional para o período de programação 2021 - 2027

A ausência do Açores 2030 condiciona o cumprimento das metas do Plano Nacional de Reformas, alinhado com a estratégia da UE prevista no Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e as recomendações específicas do Semestre Europeu 19/20, nomeadamente, a redução do abandono escolar precoce e aumentar a participação de adultos na Aprendizagem ao Longo da Vida.

A Saúde continua a enfrentar vários desafios face à dispersão do território e à baixa densidade populacional nalgumas ilhas. A eficiência de um sistema disperso por 19 concelhos, na necessidade de assegurar a universalidade de acesso, é prejudicada pelos sobrecustos das soluções. Os recursos disponíveis têm de ser adequados aos objetivos, encontrando-se soluções tecnológicas e digitais que permitam alargar a acessibilidade, ao nível do diagnóstico e da prestação de cuidados de saúde. Considera-se assim que estes objetivos só podem ser atingidos através da orientação estratégica e financeira regional e nacional para o período de programação 2021 – 2027.

A valorização da Saúde inclui, necessariamente, a curto e médio prazo, a (re)qualificação da infraestrutura existente. A SRSD comunicou em 2021 a abertura, no Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT), de um Serviço de Radioncologia. Este investimento estava previsto na obra original do HSEIT, em 2012, todavia a unidade acabou por ser instalada na ilha de São Miguel, em 2016. O Governo Regional avançou com a ativação da unidade na ilha Terceira, cujo equipamento foi financiado com recurso a fundos comunitários, num investimento conjunto do Governo Regional e da empresa Joaquim Chaves. Para 2022, o Plano Regional Anual enumera as várias intervenções ou construções previstas afetas à área da Saúde, entre as quais intervenções no Hospital da Horta, a construção do laboratório SEEBMO, a elaboração do projeto de construção da Unidade de Saúde da Maia e da Unidade de Saúde de São Roque e Livramento, como também a construção do novo bloco do Centro de Saúde de Velas. Está prevista ainda a elaboração de planos para criação de uma Rede Regional/Local de Cuidados Paliativos, Unidades de Geriatria Multidisciplinar e um modelo de Avaliação Geriátrica Global. A equipa técnica considera que os sistemas de incentivos do Açores 2030 são essenciais para prosseguir estes objetivos.

No que concerne à população jovem e em idade ativa, a implementação do Açores 2030 permitirá a implementação de um conjunto integrado de estratégias e políticas orientadas para a capacitação num projeto de vida integral, na mobilidade e fixação dos jovens na Região, envolvendo a empregabilidade, o empreendedorismo e a criatividade, a intervenção cívica e o voluntariado, o desenvolvimento de competências sociais, culturais e de capacidades digitais e de consciencialização ambiental.

Ao nível do emprego, sem a execução do Açores 2030 existirá uma redução significativa no investimento na qualificação e formação, fator de competitividade e crescimento, assim como ao nível das medidas de empregabilidade. A ausência de implementação do Açores 2030 desacelera o investimento na formação e qualificação de ativos nas empresas, conduz à manutenção ou decréscimo da produtividade e aumento ou manutenção da precariedade laboral.

Diminuição do investimento privado, na competitividade e na produção de bens transacionáveis suscetíveis de serem exportados ou de substituírem importações, num quadro gerador de emprego sustentável, redução dos níveis de coesão e justiça social, desaceleração do desenvolvimento económico, da criação de emprego e ausência de uma estratégia integrada de fixação das populações que impulse a coesão territorial.

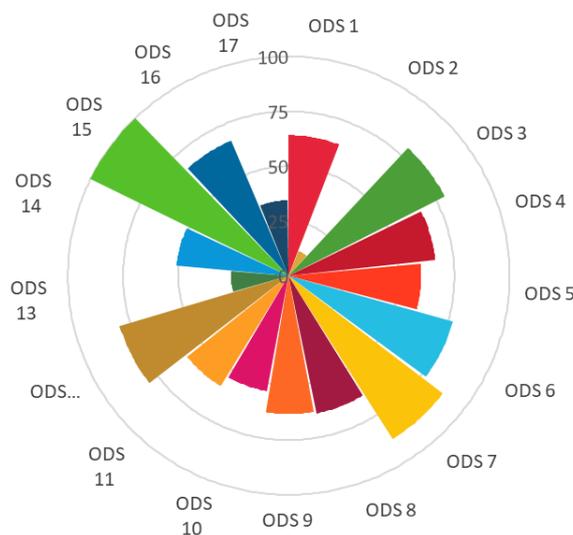
Assim, os sistemas de incentivos do Açores 2030, devidamente articulados com as medidas de emprego e qualificação, constituem uma ferramenta fundamental da política económica, tendo em vista capacitar as empresas e aumentar a sua resiliência.

4.7. Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS)

4.7.1. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal.

Na Figura 4.1 apresenta-se o contributo da Região dos Açores para atingir as metas definidas para os 17 ODS.



Legenda: ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 5 – Igualdade de género; ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis; ODS 13 – Ação climática; ODS 14 – Proteger a vida marinha; ODS 15 – Proteger a vida terrestre; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos

Figura 4. 1 | Resultados do cumprimento (0% a 100%) dos ODS para a Região dos Açores (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2022)

Verifica-se que a Região apresenta já um nível de cumprimento de 100% para o ODS 15 – Proteger a vida terrestre. Seguem-se os ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis (com cerca de 85%), e o ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis (com cumprimentos acima dos 75%). Contudo os resultados revelam-se ainda muito pouco favoráveis ao nível do ODS 13 – Ação Climática e ODS 2 – Erradicar a fome. Consta-se, igualmente, que é no eixo Social (ao nível da análise ao GESA – domínios do desenvolvimento sustentável - Governança, Economia, Social, Ambiente) que a Região dos Açores mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico e de imediato pelo eixo do Ambiente. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de uma investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam. Considera-se, assim, mediante o quadro de Objetivos Específicos e respetivas tipologias de ação e medidas de política que o Açores 2030 assumiu, que este tem potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cumprimento dos diversos ODS.

A AAE do Açores 2030 procurou constituir-se como um instrumento prospetivo de sustentabilidade através da identificação de fatores permitiram desenvolver uma avaliação que fosse ao encontro com as opções estratégicas da Região e que respeitasse o contexto, natureza, âmbito e escala da atuação do Açores 2030.

5. QUAIS OS EFEITOS MAIS SIGNIFICATIVOS DA PROPOSTA DO AÇORES 2030?

Da avaliação dos objetivos específicos (OE) (desagregados pelos RSO e ESO), e respetivas medidas de políticas e tipologias de ação abrangidas e grupos-alvo, cruzados com as QEAS e QRE resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos do Açores 2030 sobre os diversos FCD (Quadro 5.1).

Quadro 5.1 | Síntese dos efeitos positivos e efeitos negativos, por FCD, resultantes do Açores 2030

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
<p>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno. - Oportunidade dotar o território de capacidade de adaptação às Alterações Climáticas, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno. - Com vista à gestão sustentável da água, as ações apoiadas pela medida têm potencial contributo positivo relativamente ao risco de seca. Contudo, ressalva-se que devem ser levadas a cabo outras medidas para fazer face ao risco de seca, reconhecendo-se, no entanto que podem não ser medidas enquadráveis no contexto do Açores 2021-2027. - Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, em particular como resultado do apoio a aquisição de veículos menos poluentes para as áreas da saúde e no âmbito do reforço da rede de respostas sociais. - Ao nível das infraestruturas associadas à gestão de resíduos (seja construção, seja ampliação ou mesmo melhoria), existe a potencial oportunidade de redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio) e riscos naturais (nomeadamente associados a fenómenos resultantes das Alterações Climáticas), com a análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco. - Oportunidade de contribuir para a capacidade de resiliência do território aos riscos naturais e a fenómenos resultantes da Alterações Climáticas ao financiar ações no âmbito da conservação da natureza, biodiversidade e património natural. - Oportunidade ao nível do apoio a ações associadas a infraestruturas-chave, nomeadamente de criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, com potencial contributo para a redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio), se se fizerem acompanhar de uma análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco. <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Potencial ameaça ao nível dos riscos tecnológicos associados às atividades industriais que possam vir a ser desenvolvidas. - Apesar de algumas medidas se centrarem na diminuição da emissão de GEE, algumas das ações a apoiar contribuirão ainda assim com a libertação para a atmosfera de GEE. - Apesar da medida prever o financiamento para criação de condições para fruição e visitação de pontos de elevado interesse natural ao nível dos patrimónios terrestres e subaquáticos, e que pode contribuir para a criação de segurança para as pessoas que farão uso e visitarão esses mesmos espaços, considera-se que as ações a financiar podem também constituir-se como potenciais ameaças sobre os valores naturais existentes.
<p>Energia</p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O investimento em atividades de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas”, na “economia circular”, e na “eficiência energética dos edifícios” irá acarretar efeitos positivos ao nível da promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética e de outros recursos, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE com inerente contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - A prevista implementação de “soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública, conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética” irá reduzir a necessidade de atividades presenciais e de deslocações, o que contribui para a redução do uso de transportes, induzindo efeitos positivos ao nível do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> - A prevista “digitalização das PME ou das grandes empresas conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética” e desenvolvimento de “processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas”, poderá desenvolver efeitos positivos ao nível da promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia, redução do consumo energético e promoção da eficiência energética, diversificação e autossuficiência energética, com resultados favoráveis ao nível da redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - A prevista implementação de “rede de banda larga de capacidade muito elevada” irá contribuir para reduzir a necessidade de atividades presenciais e de deslocações, o que contribui para a redução do uso de transportes, induzindo efeitos positivos ao nível do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - A renovação de habitação particular e social e de infraestruturas públicas visando a aquisição de índices superiores de eficiência energética, bem como o desenvolvimento de projetos de eficiência energética e de demonstração nas PME ou nas grandes empresas, acarreta efeitos positivos ao nível da redução do consumo energético e de recursos naturais, com resultados favoráveis ao nível da redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - Oportunidade ao nível da transição energética e do reforço do potencial de migração de consumos para permitir uma maior penetração de renováveis na rede como resultado do apoio a aquisição de veículos menos poluentes (elétricos) para as áreas da saúde e no âmbito do reforço da rede de respostas sociais. - O objetivo específico prevê essencialmente o investimento na “diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, através da produção de energia eólica offshore, da produção de hidrogénio verde bem como da produção de energia hídrica”. Este investimento contribui para a promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorece a transição e independência energética, promovendo a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - O objetivo específico prevê essencialmente o investimento na “aquisição de sistemas de armazenamento e de sistemas de gestão inteligente de energia”. Este investimento contribuirá para reduzir a dependência energética do exterior, gerir as diferentes formas de energia produzidas e equilibrar o ciclo diário da procura com a oferta de energia renovável, promovendo assim de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, promovendo a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - As ações previstas de adoção de critérios de eficiência energética na drenagem e tratamento de águas residuais e realização de investimentos com vista à modernização e descarbonização destas instalações hidráulicas induzem efeitos positivos ao nível da pegada carbónica dos sistemas de tratamento, contribuindo para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - A eventual elegibilidade e aprovação de ações de valorização energética de resíduos por digestão anaeróbia e queima de biogás produzido por estas instalações ou produzido em aterro contribuirá de forma positiva para a redução do potencial de aquecimento global das emissões gasosas resultantes e aproveitamento da energia elétrica produzida em alternativa ao uso de fontes fósseis de energia, contribuindo assim para a descarbonização, transição e independência energética, e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. - As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte público e modos suaves de locomoção. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis e inerente descarbonização das deslocações modais, contribuindo para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climáticos extremos associados às alterações climáticas. - A renovação e requalificação de infraestruturas de suporte à mobilidade aérea e de requalificação das infraestruturas portuárias, bem como a aquisição de sistemas de sinalização, de proteção, de segurança e de gestão de tráfego, apresentam o potencial para contribuir ativamente para o aumento da eficiência, sustentabilidade e da segurança da mobilidade regional e assim reduzir a intensidade ou pegada energética e carbónica das deslocações de passageiros e mercadorias para dentro e fora da Região. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo assim para a mitigação das emissões específicas de gases com efeito de estufa nos transportes marítimos e aeroportuários, e para o esforço global de combate aos eventos climáticos extremos associados às alterações climáticas. - As ações previstas pretendem a “digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas”, adquirir “condições de eficiência energética dos equipamentos e infraestruturas da administração pública regional e local, nomeadamente através da integração de água quente solar, da incorporação de microgeração, do isolamento térmico dos edifícios através de intervenções em fachadas e coberturas e na renovação da frota da administração pública regional por veículos elétricos”, ou a “criação de ciclovias e infraestruturas para mobilidade suave, e na expansão da rede de carregamento urbanos de veículos elétricos de acesso público”. Estas ações irão beneficiar as populações que vivem nos centros urbanos reduzindo o consumo energético nos espaços residenciais, de trabalho ou lazer, favorecendo as condições de habitabilidade e conforto térmico, bem como nas deslocações

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>urbanas, promovendo a produção e transição energética a partir do uso de fontes renováveis em detrimento de fontes fósseis. Por conseguinte, estas ações irão contribuir para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular. - Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural - efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através da melhoria no controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos. <p>Assegurar a reabilitação dos ecossistemas e valorização dos serviços prestados. Promover o reconhecimento e incorporação das orientações de conservação e proteção provenientes dos instrumentos estratégicos em vigor; Promoção da continuidade espacial e funcional das áreas naturais relevantes para assegurar um <i>continuum naturale</i> em todo o território</p> <p>É importante ter em consideração que a delimitação / definição um <i>continuum naturale</i> requer o envolvimento dos municípios e implementação integrada dos projetos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral. - Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis. - Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas - Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais. Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuam para a degradação do património existentes presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes; <p><u>Efeitos negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos</p>
<p>Competitividade, Produtividade e Especialização Inteligente</p>	<p><u>Efeitos positivos:</u> As ações a desenvolver contribuirão para aumentar a intensificação tecnológica e aumentar os níveis de inovação; implementar processos de produção, armazenamento, comercialização e gestão inteligentes, eficientes e sustentáveis; proteger, valorizar, diferenciar e diversificar os recursos existentes com base nas condições de contexto de exceção regionais; aumentar a resiliência dos ecossistemas; implementar o recurso a tecnologias e infraestruturas digitais e à utilização de dados como suporte a todas as atividades e para a valorização e gestão da economia circular, ambiente, recursos e território, qualidade de vida e resposta a desafios sociais.</p> <p><u>Efeitos negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos</p>
<p>Qualificação Territorial</p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u> -O investimento em “processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular” poderão incutir efeitos positivos para a promoção da circularidade adotando soluções inovadoras que permitam o uso do valor intrínseco de resíduos ou subprodutos com origem em atividades empresariais, permitindo a redução do consumo de recursos naturais de base e reduzindo o risco de geração de focos de poluição ou contaminação do meio natural.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para a concretização plena das ações previstas na gestão de recursos hídricos, designadamente ao nível do reforço do conhecimento das massas de água, reabilitação e valorização da rede hidrográfica, e regularização dos leitos, poderão ter necessidade de implementação de ações ao nível do ciclo urbano da água. Neste sentido, considera-se que as ações previstas apresentam potencial para induzir um uso mais sustentável da água extraída e utilizada, reduzir o risco de ocorrência de contaminação do recurso, proporcionando condições para atingir níveis mais adequados de gestão dos recursos hídricos e o bom estado das massas de água. - As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo. - As ações previstas visa a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p> <p>- Entre as várias ações previstas, importa referir aquelas que interferem com a provisão de serviços de interesse geral de proximidade em zonas urbanas e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, entre as quais se destacam para este FCD eventuais investimentos com vista à “proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, na gestão de resíduos, nomeadamente nos equipamentos de recolha seletiva de resíduos” e intervenções no “ciclo urbano da água, nas redes de abastecimento de água, saneamento e águas residuais e promovendo a reutilização de água”. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, promovendo a sua reutilização e potenciando a eficiência no uso da água potável (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</p> <p>- Entre as várias ações previstas, importa referir aquelas que interferem com a provisão de serviços de interesse geral de proximidade em zonas não urbanas e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, entre as quais se destacam para este FCD eventuais investimentos com vista à “proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, na gestão de resíduos, nomeadamente nos equipamentos de recolha seletiva de resíduos” e intervenções no “ciclo urbano da água, nas redes de abastecimento de água, saneamento e águas residuais e promovendo a reutilização de água”. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, promovendo a sua reutilização e potenciando a eficiência no uso da água potável (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</p> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não identificados.</p>
<p>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <p>- As tipologias de ações previstas visam essencialmente aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades na Região às alterações climáticas através da implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima e não associados ao clima (p.e. sismos) e associados a atividades humanas (riscos tecnológicos). Algumas das ações têm como objetivo a gestão dos recursos hídricos no âmbito da prevenção de inundações e outros riscos associados às alterações climáticas, designadamente, reforço do conhecimento das massas de água, reabilitação e valorização da rede hidrográfica, minimização de riscos de cheias e inundações, ou a contenção de espécies invasoras associadas exclusivamente à regularização dos leitos e das ribeiras e das massas de água. Não obstante estas ações estrem diretamente relacionadas com a prevenção de riscos naturais, considera-se que estas ações contribuem positivamente para a preservação do estado das massas de água, dado que permitiram a realização de ações de reabilitação e valorização, e a aquisição de conhecimento das massas de água que poderá ser útil para o estudo e beneficiação do estado quantitativo, químico ou ecológico do meio hídrico.</p> <p>- As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados, reduzindo a necessidade de extração excessiva de água, e reduzindo o volume das cargas poluentes descarregadas no meio hídrico, diminuindo o risco potencial de contaminação do meio hídrico superficial e subterrâneo. Em termos globais contribuirá potencialmente para a preservação ou melhoria do estado das massas de água da Região.</p> <p>- As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias</p>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações reduzem o risco de deposição ilegal de resíduos e contaminação do meio hídrico trazendo efeitos positivos para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As ações previstas visam a conservação da natureza, biodiversidade e património natural, tais como, a implementação de circuitos interpretativos, infraestruturas de apoio à visitaçao, controlo e irradiação de plantas invasoras, requalificação das margens das lagoas, ou recuperação, contenção, prevenção e valorização do património natural e de espaços naturais. É previsível que algumas destas ações contribuam para a descontaminação e valorização de algumas massas de água, concorrendo para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. - Entre as tipologias de ação designadas prevê-se o “desenvolvimento de infraestruturas turísticas e culturais, tais como museus, centros interpretativos” ou “a criação de condições para a fruição e visitaçao de pontos de elevado interesse natural ou cultural ao nível dos patrimónios terrestre e subaquático”. É previsível que algumas destas ações introduzam as condições necessárias para que a qualificação e valorização de recursos naturais (incluindo os recursos hídricos) se tornem uma necessidade e se concretizem. A qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, é compatível e concordante com a dotação de infraestruturas de preservação e beneficiação do estado das massas de água, havendo efeitos positivos cumulativos e sinérgicos entre estes dois objetivos ou âmbitos de ação. - Oportunidade, como resultado do apoio a aquisição de veículos menos poluentes (elétricos) para as áreas da saúde e no âmbito do reforço da rede de respostas sociais, ao nível da diminuição da emissão de gases poluentes resultantes de motores a combustão no âmbito das atividades relacionadas com a rede de cuidados de saúde e de apoio social na RAA. - Entre as várias ações previstas, importa referir aquelas que interferem com a provisão de serviços de interesse geral de proximidade em zonas não urbanas e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, entre as quais se destacam para este FCD eventuais investimentos com vista à “proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, na gestão de resíduos, nomeadamente nos equipamentos de recolha seletiva de resíduos” e intervenções no “ciclo urbano da água, nas redes de abastecimento de água, saneamento e águas residuais e promovendo a reutilização de água”. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, promovendo a sua reutilização e potenciando a eficiência no uso da água potável (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo. - A criação de circuitos de visitaçao e valorização turística de espaços naturais pode provocar o aumento da fruição turística. A fruição turística a espaços naturais de forma descontrolada (ou em excesso) pode acarretar efeitos negativos relacionados com o risco de contaminação e poluição destes locais. Estes riscos devem ser mitigados e controlados, com condições de acesso limitado, instalação de equipamentos de saneamento e salubridade e fiscalização ativa. Segundo, as tipologias de ação previstas é expectável que estas ações de mitigação dos riscos ou efeitos negativos venham a ser asseguradas. - A criação de “de condições para a fruição e visitaçao de pontos de elevado interesse natural” pode provocar o aumento da fruição turística. A fruição turística destes espaços naturais de forma descontrolada (ou em excesso) pode acarretar efeitos negativos relacionados com o risco de contaminação e poluição destes locais. Estes riscos devem ser mitigados e controlados, com condições de acesso limitado, instalação de equipamentos de saneamento e salubridade e fiscalização ativa. Segundo as tipologias de ação previstas, é expectável que estas ações de mitigação dos riscos ou efeitos negativos venham a ser asseguradas. - Entre as várias ações previstas, importa referir aquelas que interferem com a provisão de serviços de interesse geral de proximidade em zonas urbanas e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, entre as quais se destacam para este FCD eventuais investimentos com vista à “proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, na gestão de resíduos, nomeadamente nos equipamentos de recolha seletiva de resíduos” e intervenções no “ciclo urbano da água, nas redes de abastecimento de água, saneamento e águas residuais e promovendo a reutilização de água”. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, promovendo a sua reutilização e potenciando a eficiência no uso da água potável (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</p> <p><u>Efeitos negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - A criação de circuitos de visitaç�o e valorizaç�o tur�stica de espaços naturais pode provocar o aumento da fruiç�o tur�stica. A fruiç�o tur�stica a espaços naturais de forma descontrolada (ou em excesso) pode acarretar efeitos negativos relacionados com o risco de contaminaç�o e poluiç�o destes locais. Estes riscos devem ser mitigados e controlados, com condiç�es de acesso limitado, instalaç�o de equipamentos de saneamento e salubridade e fiscalizaç�o ativa. Segundo as tipologias de aça�o previstas, � expect�avel que estas aça�es de mitigaç�o dos riscos ou efeitos negativos venham a ser asseguradas. - A criaç�o de “de condiç�es para a fruiç�o e visitaç�o de pontos de elevado interesse natural” pode provocar o aumento da fruiç�o tur�stica. A fruiç�o tur�stica destes espaços naturais de forma descontrolada (ou em excesso) pode acarretar efeitos negativos relacionados com o risco de contaminaç�o e poluiç�o destes locais. Estes riscos devem ser mitigados e controlados, com condiç�es de acesso limitado, instalaç�o de equipamentos de saneamento e salubridade e fiscalizaç�o ativa. Segundo as tipologias de aça�o previstas, � expect�avel que estas aça�es de mitigaç�o dos riscos ou efeitos negativos venham a ser asseguradas.
<p>Desenvolvimento Social</p>	<p><u>Efeitos positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contributo para assegurar a igualdade de acesso, a participaç�o e a conclus�o de uma educaç�o e formaç�o n�o segregadas, inclusivas, relevantes, de qualidade e economicamente acess�veis e a aquisiç�o de compet�ncias essenciais a todos os n�veis, inclusive no ensino superior. - Contributo para a integraç�o de desempregados no mercado de trabalho e, por outro, incentivar e reduzir a dimens�o tempor�ria e prec�ria dos contratos de trabalho, potenciando a estabilidade laboral. - Medidas de apoio � mobilidade geogr�fica dos recursos humanos entre ilhas dos Açores, com especial incid�ncia nas ilhas onde a demografia evid�ncia maiores fragilidades, fomentando a dinamizaç�o do mercado laboral. - Contributo para a promoç�o a inclus�o socioecon�mica de comunidades marginalizadas, de agregados familiares com menores rendimentos e grupos desfavorecidos da populaç�o, aumentando o acesso � habitaç�o e a serviços sociais essenciais para uma vida digna <p><u>Efeitos negativos:</u></p> <p>N�o foram identificados efeitos negativos significativos</p>

6. QUE RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS?

Não obstante os significativos efeitos positivos identificados, apresentam-se de seguida as principais recomendações definidas para cada um dos FCD no sentido de maximizar e tornar mais eficaz o Programa relativamente aos efeitos positivos identificados e minimizar os efeitos negativos (Quadro 6.1). Importa referir que ao longo do processo da AAE foram sendo analisadas em conjunto diversas questões e opções do Açores 2030 e proposta algumas recomendações que se encontram já internalizadas na versão final do Programa. Assim, as recomendações que subsistem são as que são passíveis de serem aplicadas apenas na fase de implementação do Açores 2030, sendo que não podiam nesta fase ainda serem executadas. Salienta-se que para maior pormenor da forma e fase de execução / integração dessas recomendações deverá ser consultado o Quadro 7.2 do RA.

Quadro 6.1 | Síntese das principais recomendações, por FCD

FCD	Recomendações
<p>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</p>	<p>Rec_1.1: Inclusão de critérios de seleção de candidaturas, a incluir em sede de aviso de concurso, que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo Programa Regional, nomeadamente de regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas (e.g: os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável e com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas) com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas). Os projetos candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre. Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</p> <p>Rec_1.2: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta o cruzamento com áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial, designadamente, programas setoriais que incidam sobre riscos naturais, planos especiais de ordenamento do território e planos municipais de ordenamento do território.</p> <p>Rec_1.3: Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira, etc.). Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</p> <p>Rec_1.4: Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos últimos períodos de programação (2000-2006, 2004-2013 e 2014-2020), e do período até 2030, e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do Programa Regional, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o Programa para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Regionais se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadro, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um fluxo de informação entre entidades e de articulação da mesma.</p> <p>Rec_1.5:</p>

Avaliação Ambiental Estratégica – RESUMO NÃO TÉCNICO do Relatório Final/Relatório Ambiental Açores 2030

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



FCD	Recomendações
	<p>Cumprimento da legislação no que respeita à necessidade de proceder ao controlo dos efeitos ambientais significativos identificados em sede de Relatório Ambiental e Declaração Ambiental, de modo a garantir que são identificados efeitos negativos imprevistos e aplicação das recomendações – Programa de Seguimento e Monitorização (identificada como fase 3 no que concerne aos procedimentos metodológicos da AAE).</p> <p>Nota: Esta recomendação, apesar de identificada neste FCD, é transversal a todos os FCD.</p>
Energia	<p>Rec_2.1: RSO2.6.: Ponderar a inclusão de critérios de mérito na seleção de candidaturas que visem a investigação e inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular, de modo a promover mecanismos inovadores de economia circular na Região.</p> <p>Rec_2.2: RSO2.8.: Ponderar pertinência de inclusão de mérito na seleção de candidaturas que visem a integração com os mais modernos sistemas de bilhética e com soluções de smart mobility, e a articulação com o modo ciclável e pedonal.</p> <p>Rec_2.3: RSO5.1.: Avaliar a pertinência de critérios de mérito para ações que incidam sobre mobilidade urbana e rural (intermunicipal) multimodal sustentável, sistemas inteligentes de apoio à mobilidade intermunicipal, mobilidade ativa, circuitos urbanos pedestres, planos de descarbonização ou ações de autoconsumo e comunidades de energia renovável, no âmbito dos domínios de ação definidos.</p> <p>Rec_2.4: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</p>
Competitividade, Produtividade e Especialização Inteligente	<p>Rec_3.1: RSO1.5. Reforçar a conectividade digital (FEDER), deve incluir os serviços e as experiências de turismo através de soluções digitais inovadoras - Smart Tourism. Deve beneficiar, assim, empresas privadas e entidades públicas</p>
Qualificação Territorial	<p>Rec_4.1: Apoio de ações ou inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de formação avançada em técnicas de construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região.</p> <p>Rec_4.2: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que salvaguardem aspetos associados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente; • Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais; • Redução das emissões de GEE; • Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento in loco de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD); <p>Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas</p> <p>Rec_4.3: Inclusão de critérios de mérito a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da seleção de projetos, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas.</p> <p>Rec_4.4: Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o green procurement</p> <p>Rec_4.5: RSO2.5.: Sugere-se a atribuição de critérios de mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado, explorações agropecuárias e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelo PGRH e PSEA são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser igualmente alvo de mérito acrescido no processo de seleção.</p>

FCD	Recomendações
	<p>Considera-se relevante o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências suplementares ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de atribuição de critérios e mérito acrescido no processo de seleção.</p> <p>Rec_4.6: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano (p.e. rega ou lavagem de espaços exteriores, sanitários, entre outros, em conformidade com a legislação em vigor), à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros.</p> <p>Rec_4.7: RSO2.6: Recomenda-se a atribuição de mérito acrescido e respetivos critérios no processo de seleção, a candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.</p> <p>Rec_4.8: Tendo em consideração a forte correlação entre as ações de qualificação territorial e de eficiência energética, recomenda-se que se tenham em consideração neste FCD das recomendações patentes no FCD “Energia”.</p>
<p>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</p>	<p>Rec_5.1: As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, conseqüentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado.</p> <p>Rec_5.2: Nas ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, com o objetivo de contribuir para aumentar a resiliência de edifícios sociais e centros educacionais, implementando soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação ao clima e melhoria do bem-estar, recomenda-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se adotem medidas sustentáveis de adaptação baseadas em ecossistemas e aumentar a capacidade de aplicar esse conhecimento na prática por meio de oficinas de divulgação e demonstração; - Se promova a governação das autoridades regionais, diretores e gestores de edifícios e do setor da construção para integrar soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios. <p>Rec_5.3: Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados pela realização de obras de requalificação ou construção com impacte significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções.</p> <p>Rec_5.4: Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte. Um exemplo é considerar a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais associados a áreas de intervenção de projetos / operações. Essas questões podem ser asseguradas, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções e/ ou como critérios de mérito de seleção de candidaturas.</p> <p>Rec_5.5: Desenvolvimento de um sistema de informação / ficha de base para checklist de verificação de requisitos ambientais para análise de candidaturas e para as candidaturas aprovadas, tendo por base a legislação em vigor, Decreto-Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental (bem como de outros regimes que são abrangidos por licenciamento ambiental e que não constam do referido diploma), das áreas protegidas e classificadas na Região, do cruzamento com informação relativa à existência de riscos naturais na área de intervenção, do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território, e, por fim, da aplicação do princípio Do No Significant Harm (DNSH). Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido nos IGT.</p>

FCD	Recomendações
	<p>Rec_5.6: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta a vocação endógena do território, relativamente aos diversos setores de atividade (ex: floresta, mar, áreas protegidas/Rede Natura 2000, património, etc.). Deverão, assim, ser incluídos requisitos de elementos a entregar pelo promotor em sede de candidatura que demonstrem o respetivo enquadramento face à legislação em vigor e do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território. Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor e a fundamentação da aplicação e cumprimento do princípio Do No Significant Harm (DNSH).</p> <p>Rec_5.7: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização</p> <p>Rec_5.8: Apoio de tipologias de ações que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional.</p> <p>Rec_5.9: RSO 2.4.: Sugere-se a atribuição de mérito acrescido, e respetivos critérios de seleção, a candidaturas cujo objetivo principal seja na preservação ou beneficiação das massas de água com estado “inferior a bom”, e que contribuam para ou demonstrem capacidade de recuperar o bom estado (em conformidade com a Lei da Água).</p>
Desenvolvimento Social	<p>Rec_6.1: RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social (FEDER) é importante integrar a iniciativa de entidades privadas desde que integrada na estratégia regional de turismo. Pois com exceção da Prioridade 1ª, não existe mais nenhum OE que apoie a iniciativa privada no setor do turismo e indústrias criativas.</p> <p>Rec 6.2: Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o Green Public Procurement, tendo em consideração a sua ligação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a articulação com outros FCD, como por exemplo, a “Qualificação Territorial” e Valores e Recursos Naturais, patrimoniais e Paisagísticos.</p> <p><i>Nota: Esta recomendação é apresentada em sede do FCD Valores e Recursos NATURAIS, Patrimoniais e Paisagísticos.</i></p>
Fator Transversal de Sustentabilidade- ODS 2030	<p>Rec_Transversal: Avaliação da evolução do cumprimento para os ODS2030 na Região dos Açores no âmbito dos relatórios de monitorização e seguimento da AAE e que no sistema de gestão da informação dos projetos aprovados um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS 2030 para o qual o projeto contribui / está associado com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.</p>

A ponderação do cenário global acima apresentado, articulado com a análise pericial desenvolvida, em particular em sede do Capítulo 6 do RA, sobre o nível de influência da proposta de Açores 2030, sobre os indicadores e critérios selecionados em cada FCD, traduz um balanço final significativamente positivo relativamente à situação atual da área de intervenção.

7. O QUE ACONTECE APÓS A APROVAÇÃO DO AÇORES 2030?

Com a entrada em implementação do Açores 2030, inicia-se a Fase 3 do processo de AAE, de Seguimento. Esta etapa requer que a Autoridade de Gestão adote as medidas necessárias no sentido de estruturar internamente uma equipa de acompanhamento da AAE que desenvolva as atividades previstas, nomeadamente a execução da avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação /execução do programa, verificando se estão a ser adotadas as medidas constantes na Declaração Ambiental.

Assim, são utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Ambiental (RA), assente numa abordagem objetiva de indicadores de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

- **Monitorização Territorial** ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Açores 2030 sobre os mesmos;
- **Monitorização Estratégica**, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e recomendações emanadas pelo Relatório Final (que também têm um conjunto de indicadores específicos associados).

Quadro 7.1 | Indicadores de monitorização territorial da AAE do Açores 2030

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação
Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas		
Projetos apoiados pelo Programa que incluem medidas para mitigação às Alterações Climáticas (n.º, tipologia e localização)	Anual	DRPFE
Projetos apoiados pelo Programa que contemplem medidas de adaptação às Alterações Climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º, tipologia e localização)	Anual	DRPFE
Projetos apoiados pelo Programa com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais (n.º, tipo de risco natural, tipologia e localização)	Anual	DRPFE
Energia		
Total de energias renováveis produzidas apoiadas pelo Programa (das quais: elétrica, térmica) MWh/ano, por tipo de origem ¹	Anual	SREA/EDA/DGEG
Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (MWh/ano)	Anual	SREA/EDA/DGEG
Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (%)	Anual	DRT/Municípios
Implementação de modos suaves (n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º infraestruturas e equipamentos instalados; km executados)	Anual	DRPFE
Competitividade, Produtividade e Especialização Inteligente		
Empresas apoiadas no OE RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas, por domínio da RIS3 n.(n.º e localização (Município))	Bienal	DRPFE
Empresas em cooperação com organizações de investigação (n.º; CAE e localização (Município)), apoiadas no âmbito do Programa	Bienal	DRPFE
Investigadores que trabalham em instalações de investigação apoiadas na Prioridade 1ª (n.º)	Bienal	DRPFE
Postos de trabalho criados em entidades apoiadas na Prioridade 1ª (n.º; CAE e localização (Município))	Bienal	DRPFE

¹ A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo os seguintes indicadores, que devem ser calculados à escala da Região: Produção de energia elétrica por tipo de fonte (GWh %); Penetração das energias renováveis no consumo de energia elétrica (%); Potência instalada de produção de energia renovável por tipo origem (MW).

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação
Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos, por domínio da RIS3, apoiadas no âmbito do Programa (n.º e localização e CAE)	Bienal	DRPFE
Empresas apoiadas no OE RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (n.º; CAE e localização (Município))	Bienal	DRPFE
Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes) no OE RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER) (n.º; CAE e localização (Município))	Bienal	DRPFE
Qualificação Territorial		
Projetos apoiados pelo Programa licenciados no âmbito da eficiência energética / energias renováveis (n.º; localização)	Anual	Direção Regional da Energia
Edifícios com certificação energética por tipologia de classe energética (n.º; tipologia; localização (Município))	Anual	Direção Regional da Energia
Ações/medidas apoiadas pelo Programa que promovam a construção sustentável (n.º; tipologia; localização)	Anual	DRPFE
Água entrada nos sistemas (m³/ano; % redução face ao ano transato)	Anual	EG/ERSARA
Água não faturada (m³/ano; % redução face ao ano transato)	Anual	SREA/EG/ERSARA
Eficiência hídrica em edifícios, equipamentos e infraestruturas apoiadas e / ou intervencionadas no âmbito do Programa (nº projetos apoiados pelo Programa; % de execução física e financeira; m³/ano de água poupada e % redução de consumos (ou água captada, caso se aplique a sistemas / infraestruturas de abastecimento de água), quando aplicável a edifícios, estruturas, equipamentos ou infraestruturas existentes)	Bienal	EG/ DRPFE
Acessibilidade física do serviço de drenagem de águas residuais (%)	Bienal	EG/ERSARA
Águas residuais tratadas e pluviais reutilizadas em projetos apoiados pelo Programa (m³ de águas residuais tratadas; m³ de águas pluviais reutilizadas)	Anual	EG/ERSARA
Cumprimento dos parâmetros de descarga de águas residuais (%) ²	Anual	EG/ERSARA
ETAR com projetos de valorização de subprodutos ³ apoiados pelo Programa (nº projetos apoiados pelo Programa; % v/v ou p/p; ETAR intervencionadas)	Bienal	EG/ERSARA / DRPFE
Instalações para reciclagem ou reutilização de resíduos beneficiadas/apoiadas pelo Programa, incluindo as que assegurem / sejam dirigidas à preparação para a reutilização e/ou reciclagem (nº projetos apoiados pelo Programa; n.º instalações; toneladas resíduos reciclados ou reutilizados) ⁴	Anual	EG/DRAAC/DRPFE
Soluções de separação e valorização de biorresíduos apoiados pelo Programa (nº projetos apoiados pelo Programa; n.º equipamentos instalados; t biorresíduos valorizados) ⁵	Anual	EG/DRAAC/DRPFE
Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos		
Área impermeabilizada em solo rústico por projetos apoiados pelo Programa (total ha; ha em Reserva Ecológica; ha em Reserva Agrícola Regional; % do solo rústico)	Bienal	DRPFE; Câmaras Municipais
Massas de água superficiais e subterrâneas com Estado “inferior a bom” (de acordo com a Lei da Água) sujeitas a ações de recuperação (nº projetos apoiados pelo Programa; n.º massas de água, por tipologia (superficiais (ribeiras, lagoas ou de transição); subterrâneas) intervencionadas e % relativamente ao n.º de massas de água com Estado “inferior a bom”; n.º de massas de água com melhorias no estado ((Excelente, Bom, Razoável, Medíocre e Mau, por tipologia e n.º de massas de água))	Bienal	DROTRH

² A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o indicador da ERSARA relativo a análises de águas residuais realizadas (%), uma vez que é importante ter em consideração a % de cumprimento e a respetiva representatividade desse resultado relativamente às análises de águas residuais realizadas.

³ Aproveitamento dos subprodutos de ETAR numa perspetiva da economia circular. Por exemplo, valorização energética de biogás, valorização material de lamas, produção de fertilizantes, bioplásticos, etc.

⁴ A análise crítica dos resultados do indicador deve ter em consideração o contexto à data relativo aos seguintes indicadores, que podem ser fornecidos pela DRAAC/SRIR ou ERSARA: Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab); Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %); Resíduos urbanos depositados em aterro (%); Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (t/ano; %); Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização).

⁵ A análise crítica dos resultados do indicador deve ter em consideração o contexto à data relativo aos seguintes indicadores, que podem ser fornecidos pela DRAAC/SRIR ou ERSARA: Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab); Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %); Resíduos urbanos depositados em aterro (%); Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (t/ano; %); Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização).

Avaliação Ambiental Estratégica – RESUMO NÃO TÉCNICO do Relatório Final/Relatório Ambiental Açores 2030

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fonte de Informação
Índice de escassez de água por sub-região hidrográfica (WEI+) (ou outro que venha a ser desenvolvido para a Região)	Anual	DROTRH/ERSARA
Espécies invasoras presentes (n.º; distribuição (ha) (quando informação existente))	Bienal	DRAAC
Ações e/ou projetos para a reabilitação, gestão e conservação da natureza e biodiversidade, incluindo a reabilitação e recuperação de áreas com espécies invasoras, apoiados por programas de financiamento (Programas Regionais, Programas Temáticos, LIFE, entre outros) (n.º, custo, localização; área abrangida (ha); área abrangida em Rede Natura 2000 (ha); síntese descritiva)	Bienal	DRAAC / DRPFE
Sítios culturais e turísticos apoiados pelo Programa (n.º; Investimento (€); tipologia de sítio cultural e/ou turístico; localização; síntese descritiva)	Bienal	DRPFE
Projetos apoiados pelo Programa com incidência sobre a reabilitação e resiliência da paisagem (n.º; área (ha); tipologia; localização)	Bienal	DRPFE
Desenvolvimento Social		
Capacidade da habitação social nova ou modernizada apoiada pelo Programa (n.º de pessoas abrangidas; Localização (Município))	Bienal	DRPFE
Pessoas apoiadas nas ofertas formativas de ISCED 8 (n.º) apoiadas pelo Programa (n.º de pessoas abrangidas; Localização (Município))	Bienal	DRPFE
Participações de empregados apoiados em formações de curta duração (n.º e localização (Município))	Bienal	DRPFE
Participações em ações de formação dirigidas a públicos vulneráveis apoiadas pelo Programa (n.º de pessoas)	Bienal	DRPFE
Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde apoiadas pelo Programa (n.º de pessoas/ano; localização (Município))	Bienal	DRPFE
Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR)	Anual	INE
Taxa de risco de pobreza (%)	Anual	INE
Utentes apoiados na rede de cuidados continuados (n.º; localização (Município))	Bienal	DRPFE
Jovens dos 18 aos 29 anos apoiados no âmbito da criação do próprio emprego ou que beneficiaram de medidas de apoio à contratação no âmbito do Programa (n.º; localização (Município))	Bienal	DRPFE

8. QUAIS A PRINCIPAIS CONCLUSÕES?

A presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o Açores 2030, de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do programa.

Uma análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das opções do Açores 2030 demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos FCD avaliados. É importante referir que ao longo do processo de programação foram já abordadas considerações e recomendações da AAE, articuladas e analisadas em conjunto com a equipa do Açores 2030, e que integram já a versão final do Açores 2030. Não obstante, são identificadas diversas recomendações no sentido de maximizar esses potenciais efeitos, focá-los e reforçá-los e por outro lado ultrapassar eventuais constrangimentos que possam surgir com a implementação de algumas tipologias de ação.

É de seguida apresentada uma sistematização dos principais aspetos analisados em sede de cada um dos FCD.

Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

De um modo geral, considera-se que o Açores 2030 poderá contribuir para a salvaguarda as questões cruciais relativas a este FCD e assim para uma evolução positiva ao nível da prevenção e eliminação/minimização dos riscos e da capacidade de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas na RAA. Contudo, a equipa da AAE ressalva que para tal deve ser garantida a implementação das recomendações propostas neste mesmo FCD, no sentido de maximizar os efeitos positivos identificados, bem como minimizar potenciais efeitos negativos.

A proposta de recomendações pretende que os projetos apoiados no âmbito do Açores 2030 internalizem a questão dos riscos e das Alterações Climáticas, de modo a acautelar preventivamente potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas. Contudo, a Comissão Europeia, ao estabelecer orientações técnicas sobre a necessidade de aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao Açores 2030, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende já garantir a sustentabilidade dos investimentos nomeadamente em relação à mitigação e adaptação às Alterações Climáticas (sendo os seis (6) objetivos ambientais determinados no Regulamento: Mitigação das Alterações Climáticas; Adaptação às Alterações Climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; Transição para uma economia circular; Prevenção e o controlo da poluição; Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas).

Energia

De acordo com os dados observados a Região não tem conseguido obter uma redução relevante nos consumos de energia elétrica (com exceção do ano pandémico de 2020), prevendo-se que os ganhos de eficiência obtidos nos últimos anos sejam ainda muito pouco significativos comparativamente com o consumo global. Na realidade as atividades domésticas, de comércio e serviços e indústria continuam a ser os maiores consumidores de energia elétrica na Região dos Açores, sendo igualmente aqueles que poderão obter mais ganhos de eficiência energética caso as medidas do Açores 2030 sejam direcionadas para estes setores de atividade. A representatividade dos setores de iluminação pública e edifícios públicos ou do Estado apenas representa 6% do consumo elétrico regional pelo que as medidas de eficiência energética a adotar neste setor terão uma influência pouco significativa nos resultados energéticos regionais. O setor público tem sido alvo de medidas e inúmeros investimentos de promoção da transição energética e descarbonização na última década, tendo obtido melhorias assinaláveis, mas que se mostram incapazes *per si* de mudar o quadro macro-energético da Região dos Açores, devendo-se focar na aposta em atividades mais representativas do ponto de vista do consumo energético.

A Região apresenta um índice de penetração de energias renováveis na produção de energia elétrica ainda abaixo da média nacional, não obstante os investimentos realizados nos últimos anos a este nível. Existe ainda potencial de aproveitamento da energia geotérmica, e de outras fontes de energia renovável pouco exploradas (p.e. eólica, incluindo offshore), e que devem ser alvo prioritário durante a fase de aprovação das candidaturas.

O setor da indústria e dos transportes são os maiores consumidores de combustíveis fósseis. O alargamento das redes, reforço infraestrutural, modernização dos serviços e descarbonização dos transportes públicos deve ser prioritário, de modo a promover a redução do uso de transportes particulares. Paralelamente, e enquanto não se realiza em pleno a transição do transporte particular para o público, deve-se criar incentivos e condições infraestruturais para a compra e uso preferencial de veículos particulares movidos a energias alternativas (p.e. instalação de postos de carregamento ultrarrápidos de carros elétricos, incentivos fiscais municipais para a aquisição de carros elétricos ou movidos a outras energias alternativas, etc). O investimento em mobilidade urbana suave para as deslocações modais, e criação de condições na periferia urbana e rural de intermodalidade com plataformas de transporte público movido a energias alternativas poderá resultar em efeitos extremamente positivos em outros setores para além da energia.

Competitividade, Produtividade e Especialização Inteligente

A RIS3 Açores define as áreas prioritárias em que a Região apresenta ativos relevantes e/ou massa crítica consolidada, em particular, nos domínios da investigação e da economia, sendo estas: (i) a Agricultura e agroindústria, (ii) o Mar e Crescimento Azul, (iii) o Turismo e Património, (iv) o Espaço e Ciência dos Dados e (v) a Saúde e bem-estar (abordado no FCD Desenvolvimento Social). Em paralelo, considerando os principais desafios da RAA, a RIS3

Açores define um conjunto de áreas transversais que deverão moldar a evolução transformativa dos domínios prioritários, nomeadamente, (i) Território, Recursos e Economia Circular, (ii) Ambiente, Ação Climática (iii) Transformação Digital e Economia 4.0, (iv) Qualidade de Vida e Desafios Sociais, (v) Dinâmicas Atlânticas e Geoestratégicas. Do cruzamento entre domínios prioritários e áreas transversais, seguindo uma lógica matricial, definem-se um conjunto de atividades transformativas e linhas de ação, que promoverão o desenvolvimento sustentáveis dos domínios definidos, com base em investigação e inovação.

O Açores 2030 constitui uma ferramenta fundamental da política económica, tendo em vista capacitar as empresas e aumentar a sua resiliência, reforçar as capacidades de I&I, para a capacitação das entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores e para a melhoria da sua interação com as empresas, atendendo, em particular, à predominância de micro e pequenas empresas e às fragilidades que ainda subsistem no seu acesso ao financiamento. A ausência deste instrumento de financiamento coloca em causa a execução da política económica e estratégica nacional e regional. Sem o Açores 2030 a região irá enfrentar dificuldades em concretizar as orientações definidas na RIS3 Açores, em particular, nos domínios da investigação e da economia.

As ações financiadas pelo Açores 2030 contribuirão para aumentar a intensificação tecnológica e aumentar os níveis de inovação; implementar processos de produção, armazenamento, comercialização e gestão inteligentes, eficientes e sustentáveis; proteger, valorizar, diferenciar e diversificar os recursos existentes com base nas condições de contexto de exceção regionais; aumentar a resiliência dos ecossistemas; implementar o recurso a tecnologias e infraestruturas digitais e à utilização de dados como suporte a todas as atividades e para a valorização e gestão da economia circular, ambiente, recursos e território, qualidade de vida e resposta a desafios sociais.

Verifica-se que o previsto no Açores 2030 se articula com os principais referenciais regionais e mesmo nacionais no âmbito do presente FCD, perspetivando-se que as tipologias de ações previstas são efetivamente pertinentes e adequadas às necessidades e realidade da Região, concretizando um potencial de concretização e capacidade de resposta realista. No entanto, considera-se pertinente incluir algumas recomendações, inclusivamente de outros FCD, de forma a potenciar as oportunidades que foram identificadas no presente FCD.

Qualificação Territorial

Relativamente ao ciclo urbano da água, a Região apresenta um conjunto de dificuldades operacionais que resultam num baixo nível de eficiência na adução e distribuição de água, conduzindo à extração excessiva do recurso. Esta questão deve-se essencialmente à antiguidade dos sistemas de abastecimento e ausência de manutenção ou beneficiação ao longo de décadas, bem como à inerente carência de conhecimento infraestrutural e capacidade de controlo e monitorização de caudais nos sistemas de abastecimento de água

públicos e privados (p.e. rede dedicada IROA), conduzindo a elevados índices de perdas de água nas condutas e não faturação do serviço em alguns sistemas, conduzindo a baixos níveis de eficiência na utilização do recurso. No âmbito do Açores 2030 deve-se dar prioridade a ações que contribuam para a redução do nível de perdas de água nas redes de abastecimento e no consumo de água nas várias tipologias de consumo, com particular destaque para o setor doméstico e agropecuário. Deve-se atribuir mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado, explorações agropecuárias e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelo PGRH e PSEA são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser alvo de mérito acrescido no processo de seleção.

A Região apresenta ainda baixos níveis de acessibilidade física a redes de drenagem de águas residuais, bem como índices insatisfatórios de cumprimento dos valores-limite de emissão de águas residuais tratadas. Considera-se por isso essencial o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências técnicas ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de mérito acrescido no processo de seleção.

Ao nível da gestão dos resíduos a Região apresenta uma produção de resíduos urbanos acima da média nacional na sua globalidade, pelo que importa apostar na prevenção de produção de resíduos já que é necessário cumprir a meta de redução de 5% até 2030, face ao valor de referência de 2019 (145 722 toneladas) estipulada pelo PEPGRA 20+.

Os índices de recolha seletiva e de preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos tem registado evolução positiva nos últimos anos. Contudo, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, que exige a implementação de mecanismos de valorização na origem e recolha seletiva de biorresíduos, bem como de outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos técnicos e operacionais. Em resultado da melhoria dos processos de recolha seletiva e preparação para reutilização e reciclagem, desde 2015 que a Região tem reduzido significativamente a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterro, tendo em 2020 atingido os 45%. Seis ilhas já alcançaram o objetivo de “aterro zero”, e o Pico apenas encaminha os refugos do

tratamento de resíduos para aterro. Segundo o PEPGRA 20+, o objetivo para 2030 é o de atingir os 15% de resíduos urbanos depositados em aterro e 10% em 2035. A Diretiva Quadro de Resíduos e PEPGRA 20+ estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030. Paralelamente, o PEPGRA 20+ estipula um aumento de 10% até 2030 (e 15% até 2035) na quantidade de resíduos de embalagens retomadas, em relação ao valor de referência de 2019 (15 529 toneladas).

Tem-se observado uma diminuição bastante significativa das quantidades de RUB eliminados em aterro, coincidente com a entrada em pleno funcionamento dos CPR nas ilhas com menor população e da Central de Valorização Energética (CVE) na ilha Terceira. Em 2020, foram depositados em aterro cerca de 16 904 toneladas de RUB, o que corresponde a 58% da quantidade de referência relativa a 1995, não atingindo a meta dos 35% estipulada.

De forma a contribuir para a valorização da fração orgânica e consequente desvio dos aterros, o PEPGRA 20+ define como objetivo aumentar as quantidades de biorresíduos recolhidos para 17% em 2030 (e de 20% em 2035), partindo de um valor de referência de 10% estimado para 2019. Para isso terão de ser implementados processos de separação e valorização na origem de biorresíduos e recolha seletiva tal como a legislação comunitária prevê até 31 de dezembro de 2023.

Deste modo, considera-se que deve ser alvo de mérito no processo de seleção do Açores 2030, candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.

Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos

De uma forma geral considera-se que o Programa influencia de forma positiva ao nível dos “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”, tendo sido identificadas oportunidades significativas no que se refere à minimização e eliminação de situações/atividades que contribuem para a degradação das condições ambientais, essencialmente ao nível dos solos, recursos hídricos e biodiversidade, perspetivando-se um ordenamento e ajustamento dos usos, valorização de elementos patrimoniais, bem como de valorização paisagística.

Ainda assim, apesar da existência de uma parcela considerável do território classificada pelos valores naturais e paisagísticos, foram apresentadas pela AAE um conjunto de recomendações que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar e maximizar a concretização nesta proposta, e que se traduziram num complemento de proteção e valorização das espécies e habitats, permitindo à população usufruir dos benefícios prestados pelos serviços dos ecossistemas presentes e, simultaneamente, oferecer um conjunto de atividades turísticas relacionadas com esses valores naturais e paisagísticos.

No que respeita aos recursos hídricos, verifica-se que a maioria das massas de água superficiais (65%) apresentam-se com estado Bom ou Superior. A maioria das massas de água subterrâneas apresentam-se igualmente em bom estado. Contudo, devido ao aquecimento global e alterações climáticas o risco de degradação das massas de água e ocorrência de situações de seca ou escassez de água é cada vez mais expectável a médio/longo prazo, pelo que importa desde já realizar investimentos que promovam a preservação e/ou beneficiação das massas de água, principalmente aquelas que apresentam atualmente mais pressões consuntivas e de contaminação.

Observa-se por isso como fundamental a intervenção no território através de um conjunto fundamental de medidas de recuperação e regeneração que permitam a recuperação do “Bom” estado das massas de água existentes na Região que ainda não atingiram este nível de qualidade, preferencialmente de forma integrada com todos os municípios e articulada com as medidas previstas nos PGRH, PSEA e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez. O Açores 2030 pode, através das ações ou intervenções previstas nestes instrumentos, contribuir para a preservação e reabilitação dos recursos hídricos.

Desenvolvimento Social

No período de programação 2021-2027, a visão orientadora assenta em diversos instrumentos, tais como as principais linhas de orientação da União Europeia, da Estratégia Portugal 2030, o Acordo de Parceria (AP) e os documentos setoriais de orientação estratégica regional, dos quais se destaca a RIS3.

O Governo dos Açores tem como ponto fulcral da Estratégia Regional o desenvolvimento social, com o intuito de retirar os Açores dos últimos lugares europeus em indicadores como o abandono escolar, risco de pobreza e baixo nível de qualificações.

Um desafio que a RAA enfrenta é a diversificação produtiva e a redução da dependência de certos setores, para mitigar a volatilidade económica destes mesmos setores e prosseguir com o crescimento de um ambiente económico mais resiliente para o futuro.

Para garantir a sustentabilidade desta estrutura de emprego, muito baseada no setor primário e no setor dos serviços, é importante preparar os recursos humanos para as tendências relevantes no panorama nacional e internacional, como a adaptação dos processos produtivos ao digital e a ativação de práticas sustentáveis ligadas às atividades primárias e ao turismo.

Persistem problemas de abandono escolar e de défices de qualificação, sobretudo quando se comparam os resultados da Região com os nacionais e europeus. o ensino à distância.

A Saúde continua a enfrentar vários desafios face à dispersão do território e à baixa densidade populacional nalgumas ilhas. A eficiência de um sistema disperso por 19 concelhos, na

necessidade de assegurar a universalidade de acesso, é prejudicada pelos sobrecustos das soluções. Os recursos disponíveis têm de ser adequados aos objetivos, encontrando-se soluções tecnológicas e digitais que permitam alargar a acessibilidade, ao nível do diagnóstico e da prestação de cuidados de saúde.

Ao nível do emprego, o enfoque deverá ser na qualificação e formação, para que as carreiras e progressão sejam um fator de estabilidade e crescimento, sem abdicar das medidas de empregabilidade. A criação de condições para o crescimento profissional, via a formação e qualificação de ativos nas empresas, conduz a aumentos salariais, de produtividade e redução da precariedade laboral.

Verifica-se que o previsto no Açores 2030 se articula com os principais referenciais regionais e mesmo nacionais no âmbito do presente FCD, perspetivando-se que as tipologias de ações previstas são efetivamente pertinentes e adequadas às necessidades e realidade da Região, acima identificadas, concretizando uma capacidade de resposta realista. Sugere-se ainda a Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o *Green Public Procurement*, tendo em consideração a sua ligação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a articulação com outros FCD, como por exemplo, a “Qualificação Territorial” e Valores e Recursos Naturais, patrimoniais e Paisagísticos.

Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS) – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS 2030)

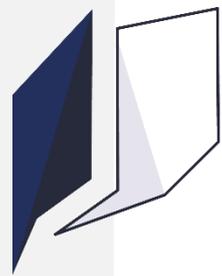
Verifica-se que a Região apresenta já um nível de cumprimento de 100% para o ODS 15 – Proteger a vida terrestre. Seguem-se os ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis (com cerca de 85%), e o ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis (com cumprimentos acima dos 75%). Contudo os resultados revelam-se ainda muito pouco favoráveis ao nível do ODS 13 – Ação Climática e ODS 2 – Erradicar a fome. Constata-se que é no eixo Social que a Região dos Açores mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico e de imediato pelo eixo do Ambiente. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de um investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam. Considera-se, assim, mediante o quadro de Objetivos Específicos e respetivas tipologias de ação e medidas de política que o Açores 2030 assumiu, que este tem potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cumprimento dos diversos ODS.

Deverá ser dada continuidade à análise da evolução da Região relativamente aos ODS 2030 no âmbito da monitorização e seguimento da AAE e do seu contributo específico para essa evolução.

De referir ainda que, corroborando a avaliação de efeitos apresentada pela AAE, verificou-se a partir da análise de conformidade com o Princípio “*Do No Significant*

Harm” (Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho), a significativa maioria das tipologias de ações previstas apoiar não apresenta potenciais efeitos significativos sobre os temas ambientais identificados, não tendo sido assim necessário fornecer uma avaliação substantiva, sendo que diversas dessas tipologias de ações contribuem, inclusivamente, de forma positiva para os objetivos ambientais analisados.

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
Fundo Social Europeu Mais



AÇORES 2030

PROGRAMA OPERACIONAL

Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional da Região
Autónoma dos Açores para o período de programação 2021-2027

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional